

Reunião do Conselho Científico**Local:** Videoconferência**Data** 14 de julho de 2021**Hora:** 14h30m

Convocados	Participantes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-presidente: António Fernando Boletto Rosado	Ausência justificada
Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Ausência justificada
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Ausência justificada
Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Pedro José Madaleno Passos	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	Ausência justificada
António Paulo Pereira Ferreira	✓
Ana Maria Fité Alves Diniz	✓
Teresa Margarida Crato Patrone de Abreu Cotrim	✓
Ana Maria Silva Santos	✓
Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça	✓
Vera Moniz Pereira da Silva	✓

Ordem de Trabalhos**1. Informações****2. Distribuição de Serviço – Ano letivo 2021-2022****2.1. Discussão e aprovação****2.2. Regentes das Unidades Curriculares**

CONSELHO CIENTÍFICO

3. Criação da Unidade de Treino Desportivo (UTD) – Para parecer do Conselho Científico, nos termos do n.º 2 do Artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana
4. Plano de transição para os estudantes
 - 4.1. Mestrado em Ergonomia
 - Proposta da Coordenação do Curso
 - 4.2. Mestrado em Exercício e Saúde
 - Proposta da Coordenação do Curso
5. Regulamentos de Estágio
 - 5.1. Mestrado em Ergonomia
 - Proposta da Coordenação do Curso
 - 5.2. Licenciatura em Ciências do Desporto - Regulamento Geral de Estágio em Treino Desportivo
 - Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde
6. Normas Regulamentares do Mestrado em Gestão do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana, de acordo com o estipulado no Artigo 6.º do Regulamento n.º 851/2010 (Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana)
 - Proposta da Coordenação do Curso
7. Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual *“Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”*
 - 7.1. Prof.ª Doutora Rita Cordovil Matos
 - 7.2. Prof. Doutor Nuno Miguel Silva Januário
 - 7.3. Prof. Doutor João Filipe da Silva Figueira Martins
 - 7.4. Investigador Auxiliar, Doutor Frederico Duarte Lopes
8. Outros Assuntos

Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e participaram os membros cuja presença consta da lista de participantes da presente ata.

1. Informações

O Presidente do CC informou da aposentação do Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães desde o dia 1 de julho de 2021 e da necessidade de se proceder à sua substituição no CC, enquanto representante do polo da FMH do Instituto de Etnomusicologia - Centro de Estudos em Música e Dança (INET-md). Informou, ainda, que a Prof.ª Doutora

Margarida Gaspar de Matos já tinha requerido a sua aposentação.

Embora já tivesse sido transmitido anteriormente, informou que os Novos Ciclos de Estudos apresentados na Reunião da Comissão para os Assuntos Científicos do Senado de 30 junho 2021, foram todos aprovados (Doutoramento em Motricidade Humana, Mestrado em Ciências Equinas e Mestrado em Futebol).

O Prof. Doutor Marcos Onofre informou que está em preparação alteração à legislação de formação de professores e prevendo-se que haja alterações significativas.

2. Distribuição de Serviço – Ano letivo 2021-2022

2.1. Discussão e aprovação

O Presidente do CC certificou-se que todos os Conselheiros tinham recebido o ficheiro da distribuição de serviço dos Departamentos e das Secções Autónomas, compilado pela Prof.^a Doutora Cristina Bento.

A Prof.^a Doutora Cristina Bento agradeceu a todos os colaboradores envolvidos no grupo de trabalho da distribuição de serviço presentes e também à Prof.^a Doutora Maria João Alves e ao prof. Doutor José Domingos Carvalhais, tendo dado uma breve explicação sobre o desenvolvimento do processo.

O Presidente do CC manifestou a ideia de, para o próximo ano ter de se fazer a avaliação da dinâmica e da forma como o processo decorreu. Admitiu que o processo foi perturbado por razões externas, como respostas tardias e alterações a meio do processo. Lamentou que o grupo não tivesse podido trabalhar com maior tranquilidade, embora tenha solicitado informação fundamental com grande antecedência.

Expressou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho.

Disse ainda que, à semelhança dos anos anteriores, poderão ser necessários ajustamentos relativos aos Mestrados.

Seguidamente, o Prof. Doutor Marcos Onofre, agradeceu a colaboração da Prof.^a Doutora Cristina Bento, grande dinamizadora deste trabalho e, no âmbito do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), à Prof.^a Doutora Maria João Alves.

Salientou o esforço que foi feito no DECSH para que a distribuição de serviço se situasse entre as 7 e as 9 horas, excluindo as orientações dos estágios. Houve uma exceção, a do Prof. Doutor Pedro Morato, que aguarda a aposentação. Acrescentou, ainda, que todos aqueles que tinha distribuição de serviço superior a 9 horas foram contactados antecipadamente. Chamou a atenção para a existência de professores com distribuição de serviço superior a 12h/ano, e para a necessidade de haver ajustes em relação aos estágios.

Interveio seguidamente o Prof. Doutor Pedro Passos que começou por agradecer a colaboração de todos os membros do grupo de trabalho para a elaboração da distribuição de serviço.

Chamou a atenção para o documento entregue ao Conselho Científico e divulgado aos Conselheiros, em que é indicado que 75% dos docentes tem uma carga horária anual superior a 9 horas (*Anexo I*).

Acrescentou ainda que a Distribuição de Serviço entregue está feita para 9 turmas do 1.º ano da licenciatura em Ciências do Desporto, tendo feito referência ao documento endereçado ao Presidente da FMH sobre a sugestão de, para o ano letivo 2021/2022, haver 9 turmas para o 1.º ano da Licenciatura em Ciências do Desporto (*Anexo II*).

CONSELHO CIENTÍFICO

A Prof.^a Doutora Teresa Cotrim agradeceu aos Presidentes dos Departamentos e a todos os docentes que fizeram o esforço de integrar os docentes de Ergonomia, o que permitiu que todos ficassem com uma distribuição de serviço superior a 6 horas/ano. Deu uma palavra especial de agradecimento à Prof.^a Doutor Cristina Bento pela grande ajuda que deu neste processo.

Disse, ainda, que a integração dos docentes de Ergonomia noutras áreas representa um esforço grande de atualização dos docentes, que também irão perder oportunidades de investigação nas suas áreas, o que se poderá repercutir na sua avaliação. Acrescentou que, para o ano letivo de 2022/2023 se perspetiva que os docentes de ergonomia fiquem com menos de 7 horas.

Por último., congratulou-se com a aprovação do Novo Ciclo de Estudos em Dança, tendo, no entanto, lamentado a discriminação que foi feita pela FMH relativamente ao Curso de licenciatura em Ergonomia.

O Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia perguntou se para o próximo ano iria haver duplicação das aulas teóricas presenciais e como é que se previa o funcionamento das aulas (à distância ou presenciais).

O Presidente do Conselho Científico esclareceu que a diretiva geral do Presidente da FMH para o Conselho Científico e para o Conselho Pedagógico é que as aulas seriam em regime presencial.

Relativamente ao desdobramento das aulas teóricas, a Prof.^a Doutora Cristina Bento esclareceu que inicialmente não estava previsto desdobramento. A distribuição de serviço já estava concluída quando foi recebida a informação de que as aulas iriam ser presenciais. Em virtude desta decisão, havendo 12 turmas do 1.º ano no total, dividiram-se ao meio, não ficando as turmas repartidas por cursos. Por fim, disse que só no início do mês é que houve informação da vinda do Prof. Doutor Paulo Armada da Silva e também do decréscimo do número de turmas para sete, na licenciatura em Ciências do Desporto. Por fim, confirmou que a presente proposta contempla nove turmas para o 1.º ano.

O Presidente do CC interveio, seguidamente, para esclarecer qua a decisão sobre o número de turmas, não é da competência do CC, mas do presidente da FMH. Acrescentou ainda que a proposta dos Presidentes dos Departamentos com a sugestão sobre o número de turmas veio ao CC para conhecimento, não tendo havido, que soubesse, até à data, resposta do Presidente da FMH.

Foram igualmente detetadas, pela Prof.^a Doutora Celeste Simões, pequenos lapsos relativamente à substituição da Prof.^a Doutora Margarida Gaspar de Matos, no Mestrado em Resiliência na Educação, ao que a Prof.^a Doutora Cristina Bento informou que serão corrigidos.

O Prof. Doutor Marcos Onofre fez uma chamada de atenção para a necessidade de se dar informação ao Instituto de Educação (IE), sobre a distribuição na FMH dos seus Professores que colaboram na FMH.

O Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia manifestou preocupação sobre a diminuição do número de turmas, considerando que tal facto compromete a qualidade do ensino. Em setembro, admitindo que a situação esteja normalizada, não será possível concentrar um grande número de estudantes nas mesmas salas.

Por fim, o Presidente do CC questionou os presentes no sentido de saber qual o acolhimento que a proposta dos Presidentes dos Departamentos teria.

Colocou à consideração do plenário, a votação de um parecer positivo em relação ao documento dos Presidentes dos Departamentos. Foi **aprovado**, um parecer positivo, **por unanimidade**.

Passou seguidamente à votação do documento da distribuição de serviço em análise. Acrescentou, ainda, que relativamente à Distribuição de Serviço das Ciências do Desporto, só poderá ser feita uma aprovação condicionada ao acolhimento, pelo Presidente da FMH, da atual proposta, que se considerou bem fundamentada.

A proposta de Distribuição de Serviço foi **aprovada por unanimidade**, com a nota de que o Conselho Científico considerou aconselhável seguir o documento produzido pelos Presidentes dos Departamentos (*Anexo III*).

Foi ainda dito que, relativamente Ao Curso de licenciatura em Ciências da Nutrição ainda se aguarda informação do Coordenador do Curso.

2.2. Regentes das Unidades Curriculares

O quadro dos regentes das Unidades Curriculares foi enviado para os Departamentos e para as Secções Autónomas para verificação. Foram detetados alguns casos que necessitavam de correção. Os regentes das Unidades Curriculares para foram **aprovados por unanimidade** (*Anexo IV*).

3. Criação da Unidade de Treino Desportivo (UTD) – Para parecer do Conselho Científico, nos termos do n.º 2 do Artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana

O Presidente do CC informou que o documento já tinha sido enviado para análise e aprovação ao CC mas que, por questões de agenda, tinha sido adiado.

Referiu tratar-se de uma proposta do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), com parecer favorável deste.

No entanto, foi considerado que o documento necessitava de melhorias, tendo sido sugerido pelo Presidente do CC que a proposta regressasse ao DDS para ser reescrita.

4. Plano de transição para os estudantes

O Presidente do CC propôs que se fizesse uma votação em bloco, não tendo ninguém manifestado oposição.

4.1. Mestrado em Ergonomia

- Proposta da Coordenação do Curso (*Anexo V*).

O plano foi **aprovado por unanimidade**.

4.2. Mestrado em Exercício e Saúde

- Proposta da Coordenação do Curso (*Anexo VI*).

O plano foi **aprovado por unanimidade**.

5. Regulamentos de Estágio

5.1. Mestrado em Ergonomia

- Proposta da Coordenação do Curso (*Anexo VII*).

O Regulamento foi **aprovado por unanimidade**.

5.2. Licenciatura em Ciências do Desporto - Regulamento Geral de Estágio em Treino Desportivo

- Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (*Anexo VIII*).

Foi dada a palavra ao Prof. Doutor António Paulo Ferreira que esclareceu que a proposta surge da necessidade de se adaptar o regulamento atualmente em vigor ao atual plano de estudos. Disse que tinha havido uma alteração no item que se refere à seriação dos estudantes, tendo também sido prevista a realização de entrevistas para acesso a alguns estágios, no sentido de se ir ao encontro das condições de alguns clubes, que são parceiros estratégicos.

O Regulamento foi **aprovado por unanimidade**.

6. Normas Regulamentares do Mestrado em Gestão do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana, de acordo com o estipulado no Artigo 6.º do Regulamento n.º 851/2010 (Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana)

- Proposta da Coordenação do Curso (*Anexo IX*).

O Presidente do CC informou que a existência de Normas Regulamentares do Mestrado tinha sido recomendada pela A3ES.

Passou-se à votação, tendo sido **aprovado um parecer positivo por unanimidade**.

7. Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual *“Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”*

7.1. Prof.ª Doutora Rita Cordovil Matos (FMH-2021-001516)

- Universidade de Évora – Apresentação de uma conferência de 4h no curso de doutoramento em Motricidade Humana, no ano letivo 2021-22.
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde, Prof. Doutor Pedro José Madaleno Passos.
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: “...Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: 1. O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; 2. No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea b), refere que “a realização de conferências”, não viola o princípio da dedicação exclusiva; 3. O Despacho n.º 7901/2018, nº 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para “autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação”. 4. Esta participação tem o parecer favorável do senhor presidente do Departamento. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado. ...

Foi **aprovado um parecer positivo por unanimidade**.

7.2. Prof. Doutor Nuno Miguel Silva Januário (FMH-2021-002285)

- Universidade de Castilla-la-Mancha – Apresentação de uma comunicação intitulada *“El deporte escolar adaptado en Portugal”* e de uma oficina de formação *“La inclusión*

del deporte adaptado en las clases de educación física: sugerencias metodológica e lección no âmbito do *Máster Universitario en Educación Física en Educación Primaria y Deporte en Edad Escolar*, num total de 4 horas no período compreendido entre 24 e 28 de setembro.

- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre.
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "...Segundo afirma o docente, a remuneração será apenas a título de ajudas de custo para a deslocação. Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea i), refere que "a prestação de serviço docente em instituição de ensino superior pública diversa da instituição a que esteja vinculado, quando, com autorização prévia desta última, se realize para além do período semanal de trinta e cinco horas de serviço e não exceda quatro horas semanais", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, nº 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". O presente pedido tem parecer favorável do senhor Presidente do Departamento Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado."

Foi aprovado um parecer positivo por unanimidade.

7.3. Prof. Doutor João Filipe da Silva Figueira Martins (FMH-2021-002286)

- Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona no dia 23 de julho de 2021 – Lecionação de uma aula única de 5 horas sobre metodologias de investigação qualitativas no Doutoramento em Educação Física e Desporto (Projeto de Tese).
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre.
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "...Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea b), refere que "Realização de conferências, palestras, cursos breves e outras atividades análogas", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, nº 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". O presente pedido tem parecer favorável do senhor Presidente do Departamento. O docente detém a categoria de Prof Auxiliar Convidado em regime de exclusividade. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado."

Foi aprovado um parecer positivo por unanimidade.

7.4. Investigador Auxiliar, Doutor Frederico Duarte Lopes (FMH-2021-002479)

- ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida – Lecionação da Unidade Curricular “Ludicidade e Cultura em Educação”, no âmbito do Mestrado em Educação Pré-Escolar, 2 horas por semana, no 1º semestre, perfazendo um total de 22 horas no ano letivo 2021/2022.
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde, Prof. Doutor Pedro José Madaleno Passos.
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: “Vem o Investigador Frederico Lopes solicitar acumulação de funções de lecionação de 2h/semana no ISPA. Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo:
 1. No Estatuto Carreira de Investigação - ECI (artigo 52.º, n.º 2 alínea k), refere que " a prestação de serviço docente em estabelecimento de ensino superior quando, com autorização prévia da instituição a que esteja vinculado, se realize sem prejuízo do exercício de funções durante o período normal de serviço e não exceda, em média anual, um total de quatro horas semanais de atividade letiva; ", não viola o princípio da dedicação exclusiva;
 2. O Despacho n.º 7901/2018, nº 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para “autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação”;
 3. O nº 1 do art.º 56 do ECI determina que “ao pessoal da carreira de investigação aplica-se o regime de acumulação de funções aplicável aos funcionários e agentes da Administração Pública.
 4. Desconhece-se a existência de protocolo de cooperação com esta entidade, o que a verificar-se, deverá ser providenciado;
 5. O senhor Presidente do Departamento deu parecer positivo a este pedido...”

Foi feita uma chamada de atenção para os limites legais de 4 horas/ano.

Tem uma distribuição de serviço de 3,5 Horas/ano e com a acumulação poderia ficar em situação irregular.

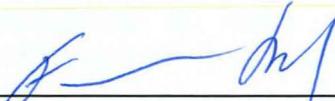
O ponto foi adiado, sendo solicitada uma revisão cuidadosa da questão das horas.

8. Outros Assuntos

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.



(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Anexos

Anexo I

Departamento de Desporto e Saúde

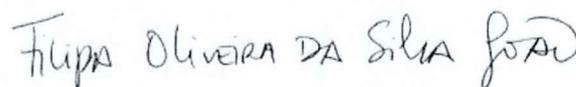
Parecer sobre a proposta da distribuição de serviço para o ano lectivo 2021/22

Na sequência da submissão do documento com a distribuição de serviço para o ano lectivo 2021/22, o CDDS felicita e agradece a toda a equipa que esteve envolvida nos últimos três meses na elaboração desta proposta e muito em especial à Professora Cristina Bento pela qualidade do trabalho desenvolvido. O parecer do CDDS é positivo, pelo que se sugere avançar tão breve quanto possível, com os procedimentos necessários para colocar em prática esta distribuição de serviço. Anexo a este documento está uma análise estatística muito simples, elaborada pela Professora Paula Bruno para a qual pedimos a vossa atenção, pois torna evidente o esforço de serviço docente que temos pela frente.

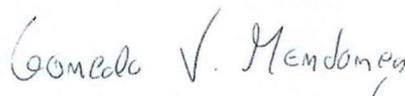
Cruz Quebrada, 30 de junho de 2021



Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva



Filipa Oliveira da Silva João



Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça



Pedro José Madaleno Passos

Rita Cordovil Matos

Rita Cordovil de Matos

K64

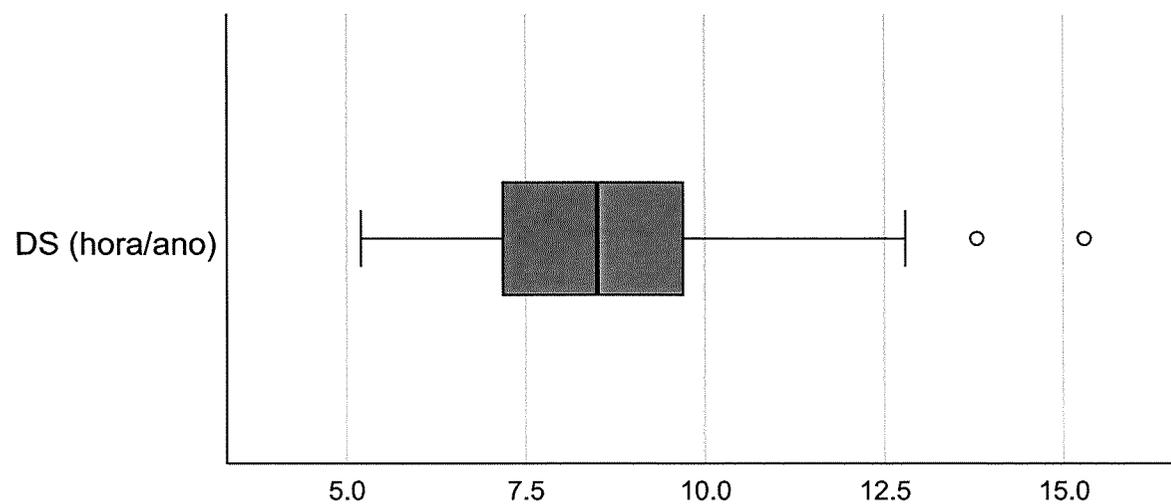
FMH - Docentes de Carreira

Statistics

DS (hora/ano)		
N	Valid	79
	Missing	0
Mean		8.78
Std. Deviation		2.04

Percentiles

		Percentiles		
		25	50	75
Tukey's Hinges	DS (hora/ano)	7.19	8.50	9.70



Anexo II

Exmo Sr. Presidente da Faculdade de Motricidade Humana

Professor Doutor Luís Bettencourt Sardinha

Assunto: sugestão sobre o número de turmas no 1º ano da licenciatura em Ciências do Desporto para o ano lectivo 2021/22

Tomámos a liberdade de realizar uma análise quantitativa das consequências da decisão do número de turmas a adoptar para o 1º ano da licenciatura em Ciências do Desporto no ano lectivo de 2021/22. Assim ao número base de 168+34 estudantes definido pela Universidade de Lisboa (numerus clausus + 20% dos concursos especiais), adicionámos (com base em anos anteriores) uma estimativa de 37 alunos repetentes de 1º ano, obtendo desta forma um total de 239 alunos previsto para o 1º ano do referido curso. Este número está calculado por defeito, pois não está aqui contemplado o número de alunos que frequentam Unidades Curriculares Isoladas, nem os previstos 104 estudantes de Erasmus, os quais vêm sobrecarregar maioritariamente as Didáticas, sendo estas as UCs onde existe maior necessidade de contratação externa. Assim, com base neste número e fazendo uma distribuição equitativa por turmas obtemos o seguinte:

Tabela 1. Estimativa (por defeito) do número de alunos por turma

9 Turmas	8 Turmas	7 Turmas
27	30	34

O aumento de 27 (no caso de 9 turmas) para 34 alunos por turma (no caso de 7 turmas) corresponde a um aumento de 26 % dos alunos por aula e, portanto, a uma redução das oportunidades de aprendizagem na mesma proporção, com consequências negativas para a qualidade de ensino.

De seguida, fizemos uma estimativa da redução da despesa para a FMH, em função da decisão do número de turmas a adoptar. Esta estimativa assenta na diferença das necessidades de contratação de docentes convidados, tendo como referência as 9 turmas. A distribuição encontra-se na tabela 2.

Tabela 2. Valores que a FMH poupa associados à decisão do número de turmas a adoptar (os valores estão em Euros)

Quanto é a redução da despesa?

	Venc Mensal	Mensal 8T	Mensal 7T	Anual 8T	%	Anual 7T	%	Meses de contrato
Assistente convidado a 100%	1532,29	861,9	1723,8	12066,8	3,7	24133,6	7,3	14
Prof Auxiliar convidado a 100%	2407,89	1354,4	2708,9	18962,1	5,8	37924,3	11,5	14

Numa rápida interpretação dos valores da tabela, a opção de 8 turmas (e não de 9) traduz-se numa redução da despesa para FMH de 3,7% no caso de não contratação de Assistentes Convidados e de 5,8% no caso de não contratação de Professores Auxiliares Convidados. Por outro lado, se a decisão for por 7 turmas (e não de 9), então traduz-se numa redução de despesa de 7,3% no caso de não contratação de Assistentes Convidados e de 11,5% no caso de não contratação de Professores Auxiliares Convidados. Estas percentagens são calculadas tendo como referência o vencimento total de professores convidados para as modalidades desportivas. Parece-nos que a redução de custos pela adopção de uma distribuição de serviço por 7 turmas é pouco significativa, face à perda de qualidade de ensino.

Para além desta análise quantitativa, há que adicionar a persistência do actual contexto social. Os indicadores epidemiológicos vão no sentido de que apenas em setembro começaremos aproximar-nos da imunidade de grupo face ao COVID-19, pelo que não será despiciente pensar em que esta desejada imunidade, apenas se venha a verificar com alguma certeza no final do primeiro semestre.

Face ao exposto, é nossa sugestão que a distribuição de serviço para o ano lectivo de 2021/22 se mantenha para 9 turmas.

Cruz Quebrada, 9 de julho de 2021



Pedro Passos

Presidente do Departamento de Desporto e Saúde

Assinado por: **Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre**

Num. de Identificação: 06033078

Marcos Onofre

Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades

Anexo III

Y4

Distribuição de Serviço 2021/2022 DDS

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3ºCiclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Li	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Anaiza Monica Lopes Almeida Silva	Professor Associada com Agregação	DS	5,0	3,0	0,4	8,5		8,5	0,0	0,0	8,5	0,0	0,00	0,00	0,0	8,5	
Anna Georgievna Volossovich	Professor Auxiliar	DS	6,6	1,6	0,2	8,4		8,4	0,0	0,8	9,1	0,0	0,00	0,00	0,0	9,1	
Antônio Paulo Pereira Ferreira	Professor Auxiliar	DS	6,5	1,2	0,2	7,8		7,8	0,0	1,8	9,6	0,0	0,00	0,00	0,0	9,6	
Antonio Prieto Veloso	Professor Catedrático	DS	4,5	2,3	1,0	7,8		7,8	0,0	0,0	7,8	0,0	0,00	0,00	0,0	7,8	
Augusto Gá Brites de Andrade Pascoal	Professor Auxiliar	DS	10,3	0,0	0,2	10,5		10,5	0,0	0,0	10,5	0,0	0,00	0,00	0,0	10,5	
César José Duarte Peixoto	Professor Associado	DS	1,0	5,0	0,0	6,0		6,0	0,0	1,8	7,8	0,0	0,00	0,00	0,0	7,8	Presidente CP
Cristina Paula Fidalgo Nogueiros Monteiro Bento	Professor Auxiliar	DS	7,8	0,0	0,5	8,2		8,2	0,0	0,0	8,2	0,0	0,00	0,00	0,0	8,2	
Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Professor Associado com Agregação	DS	3,3	1,6	1,6	6,5		6,5	0,0	0,0	6,5	0,0	0,00	0,00	0,0	6,5	Coordenador do CIPER
Fernando Manuel da Cruz Duarte Pereira	Professor Auxiliar	DS	7,5	0,0	0,0	7,5	1,5	9,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,00	0,00	0,0	9,0	
Filipa Oliveira da Silva João	Professor Auxiliar	DS	6,7	0,5	0,4	7,5		7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	0,00	0,00	0,0	7,5	
Filipa Manuel Soares de Melo	Professor Associado	DS	7,3	0,9	0,1	8,2		8,2	0,0	0,0	8,2	0,0	0,00	0,00	0,0	8,2	
Flávia Giovanetti Yazigi	Professor Auxiliar	DS	7,46	0,0	0,1	7,5		7,5	0,8	0,0	8,3	0,0	0,00	0,00	0,0	8,3	
Francisco José Bessone Ferreira Alves	Professor Catedrático	DS	3,4	4,0	0,0	7,4		7,4	0,0	0,0	7,4	0,5	0,00	0,00	0,5	7,9	Presidente CC
Gonçalo Laima Vihena de Mendonça	Professor Auxiliar	DS	7,5	1,1	0,4	9,0		9,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,00	0,00	0,0	9,0	
Joana Filipa de Jesus Reis	Professor Auxiliar	DS	1,8	1,2	0,7	3,7		3,7	0,8	1,0	5,5	1,0	0,00	0,00	1,0	6,5	
João Manuel Pardo Barreiros	Professor Catedrático	DS	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	Vice-Reitor
João Nuno Saabra da Costa Rasoio	Professor Auxiliar	DS	9,0	0,0	0,0	9,0		9,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,00	0,00	0,0	9,0	
João Pedro Casaca de Rocha Vaz	Professor Auxiliar	DS	4,8	1,0	0,0	5,7		5,7	0,0	0,0	5,7	0,0	0,00	0,00	0,0	5,7	
Jorge Manuel Castanheira Infante	Professor Auxiliar	DS	9,3	1,6	0,0	10,9		10,9	0,0	0,3	11,1	0,0	0,00	0,00	0,0	11,1	
José Henrique Fuentes Gomes Pereira	Professor Catedrático	DS	0,0	6,2	0,0	6,2		6,2	0,0	0,0	6,2	0,0	0,00	0,00	0,0	6,2	Presidente CE
Luis Fernando Cordeiro Bettencourt Sardenha	Professor Catedrático	DS	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	Presidente FMH
Luis Miguel Xarez Rodrigues	Professor Auxiliar	DS	8,7	0,0	0,1	8,9		8,9	0,0	0,0	8,9	0,0	0,00	0,00	0,0	8,9	
Maria de Fátima Marcelina Baptista	Professor Associado com Agregação	DS	5,0	1,8	0,2	7,0		7,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,00	0,00	0,0	7,0	
Maria Filomena Araújo Costa Cruz Camêde	Professor Auxiliar	DS	0,0	6,4	0,3	6,7		6,7	0,0	0,0	6,7	0,0	0,00	0,00	0,0	6,7	
Maria Filomena Soares Vieira	Professor Auxiliar	DS	6,7	0,0	0,1	6,8		6,8	0,0	0,0	6,8	0,0	0,00	0,00	0,0	6,8	
Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues	Professor Auxiliar	DS	3,5	3,3	0,2	7,1		7,1	0,0	0,0	7,1	0,0	0,00	0,00	0,0	7,1	
Maria Isabel Cãdas Januario Fragoso	Professor Associado com Agregação	DS	2,6	4,0	0,3	6,9		6,9	0,0	0,0	6,9	0,0	0,00	0,00	0,0	6,9	
Maria João de Oliveira Valarmatos	Professor Auxiliar	DS	6,8	1,1	0,0	7,8		7,8	0,0	1,8	9,6	0,0	0,00	0,00	0,0	9,6	
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	Professor Associado	DS	8,6	0,1	0,5	9,1		9,1	0,0	0,0	9,1	0,0	0,00	0,00	0,0	9,1	
Miguel António de Almeida Garcia Moreira	Professor Auxiliar	DS	8,6	1,8	0,1	10,2		10,2	0,0	0,8	11,0	0,0	0,00	0,00	0,0	11,0	
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	Professor Auxiliar	DS	9,3	0,0	0,0	9,3		9,3	0,0	0,0	9,3	0,0	0,00	0,00	0,0	9,3	Licença sem vencimento no 1ºSem
Paulo Jorge Martins	Professor Auxiliar	DS	10,3	0,0	0,0	10,3		10,3	0,00	0,00	10,3	0,0	0,00	0,00	0,0	10,3	
Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira	Professor Catedrático	DS	1,25	2,50	0,4	4,2	3,0	7,2	0,0	0,0	7,2	0,0	0,00	0,00	0,0	7,2	
Pedro José Madaleno Passos	Professor Auxiliar com Agregação	DS	7,3	0,0	0,3	7,7		7,7	0,0	0,0	7,7	0,0	0,00	0,00	0,0	7,7	Presidente do DDS
Pedro Luis Camecheira de Pizaral Correia	Professor Associado com Agregação	DS	7,3	2,7	0,5	10,4		10,4	0,0	0,0	10,4	0,0	0,00	0,00	0,0	10,4	
Pedro Victor MI-Homens Ferreira Santos	Professor Associado	DS	3,4	2,9	0,0	6,4		6,4	0,0	0,0	6,4	0,0	0,00	0,00	0,0	6,4	
Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira	Professor Auxiliar	DS	9,0	0,0	0,2	9,2		9,2	0,0	0,0	9,2	0,0	0,00	0,00	0,0	9,2	
Rita Cordovil de Matos	Professor Auxiliar com Agregação	DS	7,3	0,0	0,1	7,4		7,4	0,0	0,0	7,4	0,0	0,00	0,00	0,0	7,4	
Sandro Remo Martins Neves Ramos Freitas	Professor Auxiliar	DS	9,0	0,1	0,0	9,1		9,1	0,0	0,0	9,1	0,0	0,00	0,00	0,0	9,1	
Vera Moniz Pereira da Silva	Professor Auxiliar	DS	5,0	1,2	0,5	6,7		6,7	0,0	0,0	6,7	0,0	0,00	0,00	0,0	6,7	

Investigadores

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3ºCiclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Li	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Frederico Lopes	Investigador	DS	3,8	0,0	0,0	3,8		3,8	0,0	0,0	3,8	0,0	0,00	0,00	0,0	3,8	
Silvia Arsenio Rodrigues Cabral	Investigador	DS	3,8	0,0	0,0	3,8		3,8	0,0	0,0	3,8	0,0	0,00	0,00	0,0	3,8	
Veronica Vieck	Investigador	DS	1,3	0,5	0,1	1,9		1,9	0,0	0,0	1,9	0,0	0,00	0,00	0,0	1,9	
João Magalhães	Investigador	DS	1,5	1,3	0,0	2,8	1,5	4,3	0,0	0,0	4,3	0,0	0,00	0,00	0,0	4,3	
Susana Novais Santos	Investigador	DS	1,8	0,0	0,0	1,8		1,8	0,0	0,0	1,8	0,0	0,00	0,00	0,0	1,8	
Sónia Fernandes	Docente daFML		0,0	0,5	0,0	0,5		0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	0,00	0,00	0,0	0,5	
Ana Abreu	Docente daFML		0,0	0,1	0,0	0,1		0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,00	0,00	0,0	0,1	
Maria João Aires de Campos	Docente daFML		0,0	0,5	0,0	0,5		0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	0,00	0,00	0,0	0,5	
Ana Verdelho	Docente daFML		0,0	0,9	0,0	0,9		0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,00	0,00	0,0	0,9	
Inês Correia	Doutorando	DS	0,0	1,3	0,0	1,3		1,3	0,0	0,0	1,3	0,0	0,00	0,00	0,0	1,3	
Ruben Francisco	Doutorando	DS	0,0	1,3	0,0	1,3		1,3	0,0	0,0	1,3	0,0	0,00	0,00	0,0	1,3	
Carla Malheiro	Doutorando	DS	0,0	1,3	0,0	1,3		1,3	0,0	0,0	1,3	0,0	0,00	0,00	0,0	1,3	

Hy

Necessidades de contratação

Modalidades desportivas

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3* Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Lid	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Elsa Mariano Nunes	Assistente Convocado	DS	3,0	0,0	0,0	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,00	0,00	0,0	3,0	Atividades Gimnicas
Helena Maria Simas Bartolomeu Rodrigues Dias	Assistente Convocado	DS	0,8	0,0	0,0	0,8		0,8	0,0	0,0	0,8	0,0	0,00	0,00	0,0	0,8	Atividades Gimnicas
Simão Bernardo da Silva Almeida	Assistente Convocado	DS	6,8	0,0	0,0	6,8		6,8	0,0	0,0	6,8	0,0	0,00	0,00	0,0	6,8	Atividades Gimnicas
Vanda Filipa Assunção Marques Videira	Assistente Convocado	DS	3,0	0,0	0,0	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,00	0,00	0,0	3,0	Atividades Gimnicas
Dália Curto	Assistente Convocado	DS	6,8	0,0	0,0	6,8		6,8	0,0	0,0	6,8	0,0	0,00	0,00	0,0	6,8	Natação
Marco Catarino Espada Estêvão Correia	Professor Auxiliar Convocado	DS	6,0	1,4	0,0	7,4		7,4	0,0	0,3	7,8	0,0	0,00	0,00	0,0	7,6	Ac. Exp. Natureza
João da Cunha Meneses Martins Abrantes	Assistente Convocado	DS	7,5	0,0	0,0	7,5		7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	0,00	0,00	0,0	7,5	Afesoismo
Maria José Valamatos	Assistente Convocado	DS	6,0	0,0	0,0	6,0		6,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,00	0,00	0,0	6,0	Afesoismo
Luis Miguel dos Santos Monge Dias	Assistente Convocado	DS	3,0	0,0	0,0	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,00	0,00	0,0	3,0	Badminton
Ricardo André Monteiro Robalo	Assistente Convocado	DS	6,8	0,0	0,0	6,8		6,8	0,0	0,0	6,8	0,0	0,00	0,00	0,0	6,8	Basquetebol
Diogo Miguel Carvalho Veiga	Assistente Convocado	DS	6,0	0,0	0,0	6,0		6,0	0,8	0,0	6,8	0,0	0,00	0,00	0,0	6,8	Fitness
Helóisa Oliveira Viana André	Professor Auxiliar Convocado	DS	4,3	2,1	0,0	6,4		6,4	0,0	0,0	6,4	3,5	0,00	0,00	3,5	9,9	Fitness
David Brás	Assistente Convocado	DS	4,5	0,0	0,0	4,5		4,5	0,0	0,0	4,5	0,0	0,00	0,00	0,0	4,5	Fitness
Ángelo Brito	Professor Auxiliar Convocado	DS	0,3	0,7	0,0	1,0		1,0	2,3	4,3	7,5	4,5	0,00	0,00	4,5	12,0	Futebol
Antonio Cruz	Assistente Convocado	DS	7,0	0,0	0,0	7,0		7,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,00	0,00	0,0	7,0	Futebol
José Pedro Silva	Assistente Convocado	DS	1,2	0,0	0,0	1,2		1,2	0,0	4,3	5,5	0,0	0,00	0,00	0,0	5,5	Futebol
Tiago Filipe Modesto Matos	Assistente Convocado	DS	2,7	0,0	0,0	2,7		2,7	0,0	4,3	7,0	0,0	0,00	0,00	0,0	7,0	Futebol
Fremando Santos	Professor Auxiliar Convocado	DS	1,5	0,4	0,0	1,9		1,9	1,5	0,0	3,5	2,5	0,00	0,00	2,5	6,0	Futebol
José Pratas	Professor Auxiliar Convocado	DS	2,4	0,1	0,0	2,5		2,5	1,3	4,3	8,0	4,0	0,00	0,00	4,0	12,0	Futebol
Miguel Santos	Assistente Convocado	DS	3,2	0,0	0,0	3,2		3,2	0,0	0,5	3,7	0,0	0,00	0,00	0,0	3,7	Judo
Henrique Garcia Pereira dos Santos	Assistente Convocado	DS	1,0	0,0	0,0	1,0		1,0	0,0	0,5	1,5	0,0	0,00	0,00	0,0	1,5	Rugby
Bruno Miguel Machado Pedro	Assistente Convocado	DS	3,8	0,0	0,0	3,8		3,8	0,0	1,0	4,8	0,0	0,00	0,00	0,0	4,8	Tenis
Pedro Fátela	Professor Auxiliar Convocado	DS	0,4	1,0	0,0	1,4		1,4	2,5	4,3	8,2	4,0	0,00	0,00	4,0	12,2	Futebol

Outras UC

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3* Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Lid	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Paulo Manuel Espadilha Pinheiro da Rocha	Professor Auxiliar Convocado	DS	2,0	2,4	0,0	4,4		4,4	0,0	0,0	4,4	0,0	0,00	0,00	0,0	4,4	LCD, - Profª Analiza Silva+Sardinha
Rui Sousa Damas	Assistente Convocado	DS	2,5	5,3	0,0	7,7		7,7	0,0	0,0	7,7	0,0	0,00	0,00	0,0	7,7	LCD + MTD + MEEFEBS
A contratar AFDA 1	Assistente Convocado	DS	7,2	0,0	0,0	7,2		7,2	0,0	0,0	7,2	0,0	0,00	0,00	0,0	7,2	LCD AFDA
A contratar AFDA 2	Assistente Convocado	DS	7,1	0,0	0,0	7,1		7,1	0,0	0,0	7,1	0,0	0,00	0,00	0,0	7,1	LCD AFDA

xy

Distribuição de Serviço 2021/2022 DECSH

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Li	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Abel Hermínio Lourenço Correia	Professor Associado com Agregação	ECSH	5,9	1,2	0,0	7,2		7,2	0,0	0,0	7,2	1,5	0,0	0,0	1,5	8,7	
Adilson Passos da Costa Marques	Professor Auxiliar com Agregação	ECSH	1,0	8,2	0,6	9,8		9,8	0,0	0,0	9,8	4,0	0,0	0,0	4,0	13,8	
Ana Cristina Guerreiro Espadinha	Professor Auxiliar	ECSH	4,4	1,7	0,2	6,2		6,2	0,0	1,3	7,5	1,5	0,0	0,0	1,5	9,0	vice Presidente do CP
Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues de Melo	Professor Auxiliar	ECSH	5,8	2,9	0,2	9,0		9,0	0,0	1,3	10,2	2,5	0,0	0,0	2,5	12,7	
Ana Luísa Dias Quintão	Professor Auxiliar	ECSH	3,0	5,9	0,3	9,2		9,2	0,0	0,0	9,2	2,5	0,0	0,0	2,5	11,7	
Ana Maria Peixoto Naia	Professor Auxiliar	ECSH	2,0	1,7	0,0	3,7		3,7	0,0	0,0	3,7	1,5	0,0	0,0	1,5	5,2	Licença sem vencimento no 1ºSem
Ana Maria Silva Santos	Professor Auxiliar	ECSH	9,5	1,5	0,2	11,2		11,2	0,0	0,0	11,2	1,5	0,0	0,0	1,5	12,7	
Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo	Professor Auxiliar	ECSH	4,5	2,8	0,4	7,7		7,7	0,0	1,0	8,7	1,0	0,0	0,0	1,0	9,7	
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	Professor Auxiliar	ECSH	6,1	3,0	0,8	9,9		9,9	0,0	1,3	11,1	1,0	0,0	0,0	1,0	12,1	
Antonio Fernando Boleto Rosado	Professor Catedrático	ECSH	3,5	3,2	1,6	8,3		8,3	0,0	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	
Antonio Jose Mendes Rodrigues	Professor Auxiliar	ECSH	0,2	9,4	0,2	9,8		9,8	0,0	0,0	9,8	5,5	0,0	0,0	5,5	15,3	
Carlos Alberto Rosa Ferreira	Professor Auxiliar	ECSH	0,0	5,5	0,0	5,5		5,5	0,0	0,0	5,5	2,5	0,0	0,0	2,5	8,0	Responsável pelo centro de informática da FMH
Carlos Alberto Serrão Santos Januario	Professor Associado	ECSH	7,0	2,2	0,4	9,6		9,6	0,0	0,0	9,6	0,0	0,0	0,0	0,0	9,6	
Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro	Professor Auxiliar	ECSH	8,0	0,0	0,2	8,2		8,2	0,0	0,0	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	8,2	
Fernando Paulo Oliveira Gomes	Professor Auxiliar	ECSH	9,8	0,2	0,1	10,1		10,1	0,0	0,0	10,1	2,5	0,0	0,0	2,5	12,6	
Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares	Professor Auxiliar	ECSH	5,9	2,0	0,4	8,2		8,2	0,0	0,0	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	8,2	
Luis Miguel Faria Fernandes da Cunha	Professor Auxiliar	ECSH	5,9	1,0	0,2	7,1		7,1	0,0	0,0	7,1	1,5	0,0	0,0	1,5	8,6	
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	Professor Associado	ECSH	2,8	4,5	0,4	7,7		7,7	0,0	0,0	7,7	3,0	0,0	0,0	3,0	10,7	Presidente do DECSH
Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes	Professor Auxiliar	ECSH	8,0	0,0	0,3	8,3		8,3	0,0	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	
Maria Celeste Rocha Simões	Professor Associada com Agregação	ECSH	5,0	5,0	0,6	10,6		10,6	0,0	1,0	11,6	1,0	0,0	0,0	1,0	12,6	
Maria João Fernandes do Nascimento Alves	Professor Auxiliar	ECSH	7,6	0,0	0,2	7,8		7,8	0,0	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	
Maria João Figueira Martins	Professor Auxiliar	ECSH	7,5	0,8	0,2	8,4		8,4	0,0	0,0	8,4	3,5	0,0	0,0	3,5	11,9	
Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud	Professor Auxiliar	ECSH	7,7	0,3	0,4	8,4		8,4	0,0	0,0	8,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8,4	
Maria Manuela Vasconcelos Hasse Almeida e Silva	Professor Associado com Agregação	ECSH	8,3	0,0	0,0	8,3		8,3	0,0	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Professor Catedrático	ECSH	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Maria Margarida Ventura Mendes Mascarenhas	Professor Auxiliar	ECSH	4,1	2,5	0,4	7,0		7,0	0,0	0,0	7,0	1,5	0,0	0,0	1,5	8,5	
Maria Teresa Perico Machado Brandão	Professor Auxiliar	ECSH	5,9	1,7	0,0	7,6		7,6	0,0	1,3	8,8	1,5	0,0	0,0	1,5	10,3	
Nuno Miguel da Silva Januario	Professor Auxiliar	ECSH	3,0	6,2	0,0	9,2		9,2	0,0	0,0	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	9,2	
Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	Professor Associado	ECSH	4,3	1,8	0,1	6,1		6,1	0,0	0,8	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8	aguarda aposentação
Rui Fernando Roque Martins	Professor Associado	ECSH	7,8	1,2	0,2	9,1		9,1	0,0	0,8	9,9	2,0	0,0	0,0	2,0	11,9	Vice Presidente
Rui Jorge Bertolo Lara Madeira Claudino	Professor Auxiliar	ECSH	5,8	1,0	0,4	7,1		7,1	0,0	0,0	7,1	1,5	0,0	0,0	1,5	8,6	
Tiago Miguel Patrício Ribeiro	Professor Auxiliar	ECSH	3,5	3,1	0,6	7,1		7,1	0,0	0,0	7,1	1,5	0,0	0,0	1,5	8,6	
Vitor Manuel dos Santos Silva Ferreira	Professor Associado	ECSH	1,5	6,1	0,1	7,7		7,7	0,0	0,0	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	
Vitor Manuel Lourenço da Cruz	Professor Auxiliar	ECSH	5,3	1,8	0,4	7,4		7,4	0,0	1,3	8,7	1,0	0,0	0,0	1,0	9,7	

Investigadores

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Li	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Gina Tomé	Investigadora	ECSH	2,2	0,6	0,23	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	
Sérgio Miguel Bordalo e Sá	Investigador	ECSH	0,0	0,0	0,3	0,3		0,3	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	Dança e Multimédia - LDança
Sofia Balva	Investigador	ECSH	1,5	1,5	0,0	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	APEA+MEEFEBs
Ana Sofia Reis de Castro e Pinho	Instituto de Educação	ECSH	0,0	0,9	0,0	0,9		0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	Resiliência
Carolina Fernandes de Carvalho	Instituto de Educação	ECSH	0,0	0,9	0,0	0,9		0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	Resiliência
Ana Paula Viana Caetano	Instituto de Educação	ECSH	0,0	0,9	0,0	0,9		0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	Resiliência
Dora Carolo	Bolsista doutoramento FMH	ECSH	0,8	0,0	0,0	0,8		0,8	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	LDança APEA
Anabela Caetano Santos	Bolsista doutoramento FMH	ECSH	0,0	0,2	0,0	0,2		0,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	Resiliência

Necessidades de contratação

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*2*3Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Li	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Cecilia Lima Osório Gouveia Teixeira	Professora auxiliar convidada	ECSH	4,4	0,0	0,0	4,4		4,4	0,0	0,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4	LDança
João Filipe Figueira da Silva Martins	Professor Auxiliar Convidado	ECSH	7,5	0,8	0,8	9,0		9,0	0,0	0,0	9,0	3,0	0,0	0,0	3,0	12,0	LCD+MEEFEBs - Estágios
José Manuel Martins Meirim da Silva	Professor Associado Convidado	ECSH	2,0	1,0	0,0	3,0		3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	LGD+MGD
Marco Paulo Maia Ferreira	Professor Auxiliar Convidado	ECSH	4,8	0,0	0,0	4,8		4,8	0,0	2,0	6,8	1,0	0,0	0,0	1,0	7,8	LCD+MEEFEBs
Marta Sofia Pereira Reis	Professor Auxiliar Convidado	ECSH	5,0	0,6	0,2	5,8		5,8	0,0	0,0	5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	5,8	RP
Miguel Peralta	Assistente convidado	ECSH	0,0	2,2	0,0	2,2		2,2	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	
Nuno Alberto Seneca Ferro	Assistente convidado	ECSH	0,0	2,4	0,0	2,4		2,4	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	MEEFEBs
Rita de Carvalho Duarte Rato	Assistente convidada	ECSH	5,3	0,0	0,0	5,3		5,3	0,0	0,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	LDança
Rui Miguel Ribeiro de Campos Leitão	Assistente convidado	ECSH	1,0	0,0	0,0	1,0		1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	LDança
Tânia Daniela Ribeiro T.C. Seixas	Assistente convidada	ECSH	3,8	0,0	0,0	3,8		3,8	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	3,8	
Rita Pereira Magalhães	Assistente convidada	ECSH	0,0	6,2	0,0	6,2		6,2	0,0	0,0	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	Ensino EF II - MEEFEBs
João Moita Rodrigues	Assistente convidado	ECSH	6,0	0,0	0,0	6,0		6,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	LCD+LD APEA + PedAFD I +PedAFD III
Carmel Cefai	Universidade de Malta	ECSH	0,0	0,4	0,0	0,4		0,4	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	Resiliência
Maria do Céu Lourinho Soares Machado	Faculdade de Medicina (aposentada)	ECSH	0,0	0,5	0,0	0,5		0,5	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Resiliência
Docente a designar Sevillanas		ECSH	0,8	0,0	0,0	0,8		0,8	0,0	0,0	0,8	0	0,0	0,0	0	0,8	LDança TD II
Docente a designar Urbanas		ECSH	1,5	0,0	0,0	1,5		1,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	LDança TD I
A atribuir Estágios MEEFEBs		ECSH	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0	7,5	7,5	Estágios MEEFEBs
a atribuir Resiliência		ECSH	0,0	0,9	0,0	0,9		0,9	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	Resiliência
a atribuir ETOE		ECSH	0,0	1,4	0,0	1,4		1,4	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	MEEFEBs

49

Distribuição de Serviço 2021/2022 SAERG

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*+2*+3* Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Lid	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Catarina Maria Gomes Duarte da Silva	Professor Auxiliar	Erg	2,25	4,09	0,19	6,53		6,53	0,00	0,00	6,53	1,00	0,00	0,00	1,00	7,53	
Filipa Catarina V Silva Pinto Marlo Carvalho	Professor Auxiliar	Erg	5,07	1,70	0,29	7,06		7,06	0,00	0,00	7,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06	
Jose Domingos de Jesus de Carvalhais	Professor Auxiliar	Erg	5,00	1,96	0,29	7,25		7,25	0,00	0,00	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7,25	
Rui Miguel Bettencourt Melo	Professor Auxiliar	Erg	3,00	2,52	0,67	6,19		6,19	0,00	0,00	6,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6,19	
Teresa Margarida Crato Patrone de Abreu Cotim	Professor Auxiliar	Erg	2,00	4,04	0,48	6,52		6,52	0,00	0,00	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52	Coordenador da SAERG

Necessidades de contratação

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*+2*+3* Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Lid	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
António Bento			0,00	0,89	0,00	0,89		0,89	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	

Distribuição de Serviço 2021/2022 SAMM

Nome Completo	Categoria	D	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	1*+2*+3* Ciclos	UL/FM	TOTAL	Aulas OT Mest+Lid	Estág 1º C	TOTAL	Estág 2º C	O. Mestrado	O.Dout.	TOTAL Orient	TOTAL	Observações
Ana Isabel Andrade Dinis Carita	Professor Auxiliar	MM	6,50	0,00	0,00	6,50		6,50	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	
Ana Maria Fite Alves Diniz	Professor Auxiliar	MM	4,61	1,37	0,58	6,55		6,55	0,00	0,00	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6,55	
Julia Maria Vitorino Teles	Professor Auxiliar	MM	4,75	2,42	0,00	7,17		7,17	0,00	0,00	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7,17	
Paula Marta Pereira Bruno	Professor Auxiliar	MM	3,79	2,54	0,00	6,32		6,32	0,00	0,00	6,3	0,00	0,00	0,00	0,00	6,32	Coordenadora SAMM

Anexo IV

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	1	Análise do Processo Ensino-Aprendizagem	6	Marcos Onofre
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	1	Bioquímica	3	Cristina Bento
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	1	Didática das Atividades Desportivas I	9	Anna Volossovitch
Despacho n.º 6514/2020	SEG	L-CD- Tronco Comum	1	1	Sociologia, Antropologia e História do Desporto	6	Manuela Hasse
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	2	Anatomofisiologia II	6	Margarida Espanha
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	2	Cinesiologia	3	Pedro Pezarat
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	2	Didática das Atividades Desportivas II	9	Anna Volossovitch
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	2	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas I	6	António Rosado
Despacho n.º 6514/2020	PCM	L-CD- Tronco Comum	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Pedro Passos
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	2	1	Biomecânica	6	António Veloso
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD- Tronco Comum	2	1	Fisiologia do Exercício	6	Fernando Pereira
Despacho n.º 6514/2020	MAE	L-CD- Tronco Comum	2	1	Estatística I	3	Júlia Teles
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	2	1	Atividade Física e Desportiva Adaptada	6	Augusto Gil Pascoal
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD- Tronco Comum	2	1	Didática das Atividades Desportivas III	9	Anna Volossovitch
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-TD-ES	2	2	Cin antropometria	3	Isabel Fragoso
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD-ES	2	2	Didática das Atividades Desportivas IV	6	António Paulo Ferreira
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD-ES	2	2	Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	9	Francisco Alves
Despacho n.º 6514/2020	PCM	L-CD-TD	2	2	Psicologia do Desporto	6	António Rosado
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD	2	2	Metodologia do Treino Específica (Opção Desportiva)	6	António Paulo Ferreira
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-ES	2	2	Exercício na Saúde e Doença	6	Luís Bettencourt Sardinha
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-ES	2	2	Diagnóstico da Aptidão Física	6	Fátima Baptista
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD-ES	3	1	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas II	6	Carlos Januário
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-TD	3	1	Nutrição no Treino Desportivo	3	Cristina Bento
Despacho n.º 6514/2020	SEG	L-CD-TD	3	1	Gestão e Empreendedorismo nas Organizações do Desporto	6	Rui Claudino
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD	3	1	Estágio em Treino Desportivo I	12	Jorge Infante
Despacho n.º 6514/2020	PCM	L-CD-TD	3	1	Carreiras em Desporto	3	Duarte Araújo
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-ES	3	1	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas II	6	José Alves Diniz
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-ES	3	1	Prescrição do Exercício	6	Luís Bettencourt Sardinha
Despacho n.º 6514/2020	PCM	L-CD-ES	3	1	Psicologia do Exercício	6	Duarte Araújo
Despacho n.º 6514/2020	SEG	L-CD-ES	3	1	Gestão e Empreendedorismo em Exercício e Saúde	6	Abel Correia
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-ES	3	1	Metodologia de Atividades de Fitness	6	Flávia Yázigi
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD-ES	3	2	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas III	6	Marcos Onofre
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-TD	3	2	Prevenção, Segurança e Emergência	3	Fernando Pereira
Despacho n.º 6514/2020	MAE	L-CD-TD	3	2	Estatística II	3	Ana Carita
Despacho n.º 6514/2020	PCM	L-CD-TD	3	2	Análise da Performance no Desporto	6	Duarte Araújo
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-TD	3	2	Estágio em Treino Desportivo II	12	Jorge Infante
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-ES	3	2	Programas de Exercício Físico	6	Helena Santa Clara
Despacho n.º 6514/2020	BAF	L-CD-ES	3	2	Nutrição, Exercício e Saúde	3	Cristina Bento
Despacho n.º 6514/2020	PMI	L-CD-ES	3	2	Atividades de Estágio em Exercício e Saúde	9	Flávia Yázigi

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Anexo IV

PM

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 5779/2010	SEG	L-Dança	1	1	Dança e Tecnologias Multimédia	4	Maria João Alves ⁽¹⁾
Despacho n.º 5779/2010	SEG	L-Dança	1	1	História da Dança	4	Luísa Roubaud ⁽¹⁾
Despacho n.º 5779/2010	SEG	L-Dança	3	1	Estética e Filosofia da Arte	5	Gonçalo Tavares ⁽¹⁾
Despacho n.º 5779/2010	SEG	L-Dança	3	1	Técnicas de Cena	5	Maria João Alves ⁽¹⁾
Despacho n.º 5779/2010	SEG	L-Dança	3	2	Produção de Eventos Culturais	5	Maria João Alves ⁽¹⁾
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	1	1	Técnicas de Dança I	9	Elisabete Monteiro
NCE-L-Dança	BAF	L-Dança	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat Correia
NCE-L-Dança	PCM	L-Dança	1	1	Análise do Processo de Ensino-Aprendizagem	3	Marcos Onofre
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	1	1	Estudos Culturais em Dança I	6	Luísa Roubaud
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	1	1	Práticas Somáticas e Técnicas Complementares	6	Luísa Roubaud
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	1	2	Técnicas de Dança II	9	Margarida Moura
NCE-L-Dança	PCM	L-Dança	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Pedro Passos
NCE-L-Dança	BAF	L-Dança	1	2	Anatomofisiologia II	6	Margarida Espanha
NCE-L-Dança	BAF	L-Dança	1	2	Cin antropometria	3	Isabel Fragoso
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	1	2	Dança e Práticas Expressivas	6	Margarida Moura
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	2	1	Técnicas de Dança III	9	Luís Xarez
NCE-L-Dança	BAF	L-Dança	2	1	Biomecânica	6	António Veloso
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	2	1	Dança Criativa	6	Elisabete Monteiro
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	2	1	Produção de Eventos em Dança	6	Maria João Alves
NCE-L-Dança	PCM	L-Dança	2	1	Análise do Comportamento Motor em Dança	3	Luís Xarez
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	2	2	Técnicas de Dança IV	6	Maria João Alves
NCE-L-Dança	BAF	L-Dança	2	2	Cinesiologia	3	Pedro Pezarat Correia
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	2	2	Estudos Culturais em Dança II	6	Luísa Roubaud
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	2	2	Improvisação e Composição Coreográfica	6	Elisabete Monteiro
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	2	2	Pedagogia e Didática da Dança	6	Elisabete Monteiro
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	2	2	Análise Estética da Dança	3	Gonçalo Tavares
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	1	Técnicas de Dança V	6	Maria João Alves
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	1	Metodologia e Ensino da Dança	6	Margarida Moura
NCE-L-Dança	PCM	L-Dança	3	1	Dança e Inclusão	6	Luísa Roubaud
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	3	1	Dança e Animação	6	Margarida Moura
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	1	Treino em Dança	6	Luís Xarez
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	2	Atividades de Estágio	12	Maria João Alves
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	2	Repertório Coreográfico	6	Elisabete Monteiro
NCE-L-Dança	PMI	L-Dança	3	2	Laboratório Coreográfico	6	Maria João Alves
NCE-L-Dança	PCM	L-Dança	3	2	Psicologia da Performance	3	António Rosado
NCE-L-Dança	SEG	L-Dança	3	2	Projetos em Dança	3	Luís Xarez

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 5778/2010	BAF	L-GD	1	1	Anatomofisiologia I	4	Pedro Pezarat
Despacho n.º 5778/2010	BAF	L-GD	1	1	Atividade Física e Saúde Pública	3,5	Luís Bettencourt Sardinha
Despacho n.º 5778/2010	PMI	L-GD	1	1	Atividades Desportivas I	4	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	1	1	Introdução à Gestão	6,5	Abel Correia
Despacho n.º 5778/2010	BAF	L-GD	1	2	Anatomofisiologia II	4	Margarida Espanha
Despacho n.º 5778/2010	PMI	L-GD	1	2	Atividades Desportivas II	5	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	1	2	Desporto e Desenvolvimento	3	Manuela Hasse
Despacho n.º 5778/2010	BAF	L-GD	2	1	Fisiologia do Exercício	3,5	Fernando Pereira
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	2	1	Organização do Desporto	9,5	Abel Correia
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	2	1	Sociologia do Desporto e das Organizações	4	Ana Santos
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	2	2	Direito do Desporto	6	José Meirim
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	2	2	Recursos Humanos	6	Rui Claudino
Despacho n.º 5778/2010	Economia (ISEG)	L-GD	3	1	Análise Financeira das Organizações Desportivas	8	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 5778/2010	BAF	L-GD	3	1	Fisiologia do Desporto	4	João Rasoilo
Despacho n.º 5778/2010	PMI	L-GD	3	1	Metodologia do Treino	3	António Paulo Ferreira
Despacho n.º 5778/2010	PCM	L-GD	3	1	Psicologia do Desporto e Exercício	3	Paulo Martins
Despacho n.º 5778/2010	PCM	L-GD	3	2	Comportamento Organizacional	3	António Rosado
Despacho n.º 5778/2010	SEG	L-GD	3	2	Gestão de Equipamentos Desportivos	9	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 9560/2020	BAF	L-GD	1	1	Biologia do Movimento Humano	6	Pedro Pezarat
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	1	1	Filosofia do Corpo	3	Gonçalo Tavares
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	1	1	Introdução à Gestão	6	Abel Correia
Despacho n.º 9560/2020	BAF	L-GD	1	1	Atividade Física e Saúde Pública	3	Luís Bettencourt Sardinha
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	1	1	Tecnologias de Informação	6	ISEG (Mário Romão)
Despacho n.º 9560/2020	MA (ISEG)	L-GD	1	1	Matemática I	6	(ISEG) Maria Fátima Ribeiro
Despacho n.º 9560/2020	BAF	L-GD	1	2	Corpo em Movimento e Esforço	3	Fernando Pereira
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	1	2	Gestão das Atividades Desportivas	6	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	1	2	Desporto e Desenvolvimento	3	Manuela Hasse
Despacho n.º 9560/2020	CS (ISEG)	L-GD	1	2	Introdução ao Direito	6	(ISEG) Pedro Sá Nogueira
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	1	2	Cálculo e Instrumentos Financeiros	6	(ISEG) Alfredo Egidio dos Reis
Despacho n.º 9560/2020	MA (ISEG)	L-GD	1	2	Matemática II	6	(ISEG) Margarida Moz Carrapa
Despacho n.º 9560/2020	EC (ISEG)	L-GD	2	1	Introdução à Economia	6	(ISEG) Manuela Arcanjo
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	2	1	Organização do Desporto	6	Abel Correia
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	2	1	Sociologia do Desporto e das Organizações	6	Ana Santos
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	2	1	Contabilidade Geral	6	(ISEG) Inês G.T. Fonseca Pinto
Despacho n.º 9560/2020	MA (ISEG)	L-GD	2	1	Estatística I	6	(ISEG) Amélia Bastos
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	2	2	Direito do Desporto	6	José Manuel Meirim
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	2	2	Recursos Humanos	6	Rui Claudino
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	2	2	Gestão Financeira	6	(ISEG) Eduardo Barbosa Couto
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	2	2	Contabilidade Analítica	6	(ISEG) Sofia Margarida Lourenço
Despacho n.º 9560/2020	MA (ISEG)	L-GD	2	2	Estatística II	6	(ISEG) Amélia Bastos
Despacho n.º 9560/2020	PCM	L-GD	3	1	Comportamento Organizacional	3	António Rosado
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Fiscalidade	6	(ISEG) Manuel H.Freitas Pereira
Despacho n.º 9560/2020	PCM	L-GD	3	1	Psicologia do Desporto e do Exercício	3	António Rosado
Despacho n.º 9560/2020	EC (ISEG)	L-GD	3	1	Análise Financeira das Organizações Desportivas	6	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Sistemas de Informação	6	(ISEG) M.ª Fernanda A. Sampaio
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Marketing	6	ISEG (M.ª Cristina Baptista)
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	3	2	Empreendedorismo e Inovação	6	Ana Naia
Despacho n.º 9560/2020	SEG	L-GD	3	2	Gestão de Equipamentos Desportivos	6	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 9560/2020	PMI	L-GD	3	2	Projeto e Atividades de Estágio	6	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 9560/2020	EC (ISEG)	L-GD	3	2	Avaliação e Gestão de Projetos	6	(ISEG) Francisco Soares
Despacho n.º 9560/2020	GE (ISEG)	L-GD	3	2	Estratégia Empresarial	6	ISEG (Luís Filipe Nazaré)

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	1	1	Fundamentos de Psicomotricidade	6	Rui Martins
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	1	1	Ontogénese e Semiologia Psicomotora	6	Vítor Cruz
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	1	1	Desenvolvimento Humano	6	Celeste Simões
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	1	1	Pedagogia Terapêutica	6	Marco Ferreira
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	1	2	Anatomofisiologia II	6	Margarida Espanha
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	1	2	Cin antropometria	3	Isabel Frago
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Filipe Melo
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	1	2	Observação do Desenvolvimento Infantil	9	Ana Rodrigues Melo
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	1	2	Psicofisiologia	6	Filipe Melo
Despacho n.º 6025/2020	SEG	L-RPM	2	1	Inovação e Empreendedorismo	3	Filipa Carvalho
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	2	1	Intervenção Precoce	6	Teresa Brandão
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	2	1	Perturbações do Desenvolvimento	6	Vítor Cruz
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	2	1	Psicologia da Saúde	6	Celeste Simões
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	2	1	Métodos e Instrumentos de Avaliação	6	Sofia Santos
Despacho n.º 6025/2020	MAE	L-RPM	2	1	Fundamentos de Estatística	3	Paula Bruno
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	2	2	Perturbações do Neurodesenvolvimento	6	Ana Rodrigues Melo
Despacho n.º 6025/2020	SEG	L-RPM	2	2	Integração Social e Reabilitação	6	Cristina Espadinha
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	2	2	Intervenção Psicomotora I	9	Rui Martins
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	2	2	Cinesiologia	3	Pedro Pezarat
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	2	2	Observação Psicomotora	6	Sofia Santos
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	1	Atividades de Estágio I	9	Cristina Espadinha
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	3	1	Terapias Expressivas e Psicomotricidade	6	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	1	Intervenção Psicomotora II	6	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	1	Desenvolvimento Curricular	6	Carlos Januário
Despacho n.º 6025/2020	BAF	L-RPM	3	1	Biomecânica Clínica	3	António Veloso
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	2	Atividades de Estágio II	9	Teresa Brandão
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	3	2	Métodos de Relaxação Psicossomática	9	Rui Martins
Despacho n.º 6025/2020	PCM	L-RPM	3	2	Psicopatologia, Saúde Mental e Relação de Ajuda	6	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	2	Modelos de Intervenção Familiar	3	Teresa Brandão
Despacho n.º 6025/2020	PMI	L-RPM	3	2	Ética e Deontologia	3	Ana Rodrigues Melo

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Ensino da Educação Física I	9	Ana Quitério
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Ensino e Treino do Desporto Escolar	6	César Peixoto
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Estratégias de Inclusão em Educação Física	6	António Rosado
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Inovação e Tecnologia em Educação Física	3	Carlos Ferreira
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Formação e Identidade Profissional em Educação Física	3	Marcos Onofre
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	1	Orientações Metodológicas para o Ensino da Educação Física	3	Marcos Onofre
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Atividade da Atividade Física e Desportiva na Escola	3	António Rodrigues
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Avaliação Educacional	6	Ana Quitério
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Dimensão Europeia do Ensino da Educação Física e do Desporto Escolar	3	Adilson Marques
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Ensino da Educação Física II	9	Vítor Ferreira
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Gestão e Cultura Organizacional Escolar	3	António Rodrigues
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	1	2	Teoria e Gestão do Currículo em Educação Física	6	Carlos Januário
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	2	1	Investigação Educacional	6	António Rodrigues
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	2	1	Estágio Pedagógico	24	Marcos Onofre
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	2	2	Educação e Promoção da Saúde na Escola	6	Adilson Marques
Despacho n.º 104/2016	PMI	M-EEFEBS	2	2	Estágio Pedagógico	24	Marcos Onofre
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	1	Fundamentos de Ergonomia	6	Catarina Silva
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	1	Análise Ergonómica de Sistemas	6	Teresa Cotrim
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	1	Design de Sistemas em Ergonomia	6	José Domingos Carvalhais
NCE-M-Ergonomia	SEG	M-ERG	1	1	Gestão de Projetos e Empreendedorismo	6	Filipa Carvalho
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	1	Metodologia Científica e Análise de Dados	6	Rui Melo
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	2	Organização do Trabalho e Riscos Psicossociais	6	José Domingos Carvalhais
NCE-M-Ergonomia	BAF	M-ERG	1	2	Ergonomia e Saúde Musculo-Esquelética	6	Filomena Carnide
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	2	Ergonomia Cognitiva e Erro Humano	6	Catarina Silva
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	2	Ergonomia Ambiental	6	Rui Melo
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	1	2	Envelhecimento e Design Inclusivo	6	Teresa Cotrim
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	1	Gestão de Riscos Ocupacionais	6	Filipa Carvalho
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	1	Resiliência em Sistemas Ocupacionais	6	Teresa Cotrim
NCE-M-Ergonomia	CEI (FCUL)	M-ERG	2	1	Experiência de Utilização	6	Carlos Alberto Pacheco dos Anjos
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	1	Dissertação (Optativa)	12	Catarina Silva
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	1	Estágio (Optativa)	12	Rui Melo
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	2	Dissertação (Optativa)	24	Catarina Silva
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	2	Estágio (Optativa)	24	Rui Melo
NCE-M-Ergonomia	PCM	M-ERG	2	2	Seminários	6	José Domingos Carvalhais

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	1	Fisiologia do Exercício Clínico	6	José Gomes Pereira
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	1	Exercício Físico e Envelhecimento Saudável	6	Fátima Baptista
NCE-M-ES	PGM	M-ES	1	1	Modificação Comportamental	6	Pedro Teixeira
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	1	Avaliação e Gestão da Composição Corporal	6	Analiza Silva
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	1	Prescrição e Programação do Exercício	6	Luís Bettencourt Sardinha
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Cardiovascular e Respiratória	6	Helena Santa Clara
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Metabólica e Endócrina	6	Sónia Fernandes
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Oncológica	6	Maria João Aires de Campos
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Músculo-Esquelética e Neuromuscular	6	Pedro Pezarat Correia
NCE-M-ES	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Neurológica	6	Ana Verdelho
NCE-M-ES	BAF	M-ES	2	1	Dissertação	24	Analiza Silva
NCE-M-ES	BAF	M-ES	2	1	Estágio	24	Helô Isa André
NCE-M-ES	BAF	M-ES	2	1	Metodologia da Investigação Científica	6	Duarte Araújo
NCE-M-ES	BAF	M-ES	2	2	Dissertação	30	Analiza Silva
NCE-M-ES	BAF	M-ES	2	2	Estágio	30	Helô Isa André
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Estrutura e Dinâmica das Organizações de Desporto	6	Abel Correia
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Cultura, Corpo e Desporto	6	Gonçalo Tavares
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Finanças das Organizações de Desporto	6	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Marketing do Desporto	6	Abel Correia
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Economia do Desporto (Optativa)	3	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Comportamento de Consumo no Desporto (Optativa)	3	Abel Correia
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Recursos Humanos e Avaliação do Desempenho nas Organizações de Desporto (Optativa)	3	Rui Claudino
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	1	Empreendedorismo no Desporto (Optativa)	3	Filipa Carvalho
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Sistemas de Informação no Desporto	6	Rui Claudino
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Espaços e Instalações de Desporto	6	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Direito do Desporto	6	José Meirim
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Gestão de Eventos de Desporto	6	Tiago Ribeiro
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Desporto e Mobilidade (Optativa)	3	Ana Santos
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Patrocínios no Desporto (Optativa)	3	Tiago Ribeiro
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Gestão e Inovação no Desporto (Optativa)	3	Luís Miguel Cunha
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	1	2	Gestão de Negócios no Desporto (Optativa)	3	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	1	Olimpismo e Jogos Olímpicos	6	Ana Santos
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	1	Media Digital e Gestão do Desporto	6	Carlos Ferreira
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	1	Desporto, Ambiente e Turismo	6	Margarida Mascarenhas
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	1	Liderança e Relações Interpessoais	6	António Rosado
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	1	Metodologia da Investigação Científica em Gestão do Desporto	6	Tiago Ribeiro
Despacho n.º 11155/2015	SEG	M-GD	2	2	Dissertação/ Trabalho de Projeto/ Estágio	30	Abel Correia

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 2378/2017	PCM	M-RP	1	1	Neuropsicologia	6	Ana Rodrigues Melo
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	1	Formação Profissional e Organização do Trabalho	3	Rui Martins
Despacho n.º 2378/2017	SEG	M-RP	1	1	Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	3	Gonçalo Tavares
Despacho n.º 2378/2017	PCM	M-RP	1	1	Temas Aprofundados de Psicopatologia	3	Celeste Simões
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	1	Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	6	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	1	Temas Aprofundados em Populações com Deficiência	3	Sofia Santos
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	1	Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente	6	Sofia Santos
Despacho n.º 2378/2017	MAE	M-RP	1	2	Estatística	6	Paula Bruno
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	2	Metodologia da Investigação Científica	6	Vitor Cruz
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	2	Programas de Intervenção Precoce	3	Teresa Brandão
Despacho n.º 2378/2017	SEG	M-RP	1	2	Inclusão Socioeducativa	3	Cristina Espadinha
Despacho n.º 2378/2017	PCM	M-RP	1	2	Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano	3	Celeste Simões
Despacho n.º 2378/2017	PCM	M-RP	1	2	Temas Aprofundados em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem	3	Vitor Cruz
Despacho n.º 2378/2017	PMI	M-RP	1	2	Avaliação e Intervenção em Perturbações do Desenvolvimento e da	6	Ana Rodrigues Melo
Despacho n.º 9568/2020	PCM	M-RE	1	1	A Resiliência no Desenvolvimento Humano	10	Celeste Simões
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	1	Competências e Pedagogia na Educação para a Resiliência	10	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	1	Planeamento, Implementação e Avaliação de Programas de Resiliência	5	Teresa Cotrim
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	1	Comportamentos de Risco na Adolescência — Opção I. A	5	Celeste Simões
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	1	Mentoria e Apoio entre Pares — Opção I. B	5	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 9568/2020	CFPT (IE)	M-RE	1	2	Processos Contextuais na Promoção da Resiliência: Climas de Sala de Trabalho com a Família e com os Profissionais na Promoção da Resiliência	10	Ana Sofia Reis de Castro e Pinho
Despacho n.º 9568/2020	CFPT (IE)	M-RE	1	2	Trabalho com a Família e com os Profissionais na Promoção da Resiliência	5	Carolina Carvalho (IE)
Despacho n.º 9568/2020	PCM/MAE	M-RE	1	2	Métodos de Investigação em Educação para a Resiliência	10	António Rosado
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	2	Intervenção Precoce na Promoção da Resiliência — Opção II. A	5	Teresa Brandão
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	1	2	Abordagem da Escola como Organização — Opção II. B	5	Cristina Espadinha
Despacho n.º 9568/2020	PCM	M-RE	2	1	Saúde e Bem-estar dos Profissionais	10	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	1	Estágios de Observação e Prática	10	Cristina Espadinha
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	1	Mindfulness e Competências Socioemocionais — Opção III. A	2,5	Ana Paula Lebre
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	1	Gestão do Comportamento na Escola — Opção III. B	2,5	Ana Rodrigues Melo
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	1	Modelos Preditivos do Comportamento e da Mudança em Saúde — Opção III. C	2,5	Teresa Cotrim
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	1	Expressões Artísticas nas Competências Socioemocionais e Resiliência — Opção III. D	2,5	Elisabete Monteiro
Despacho n.º 9568/2020	PEF (IE)	M-RE	2	1	Educação, Sociedade e Valores — Opção III. E	7,5	Joaquim Pintassilgo (IE)
Despacho n.º 9568/2020	PMI	M-RE	2	2	Dissertação	30	Celeste Simões

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	1	Biomecânica das Técnicas Desportivas	6	António Veloso
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	1	Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	6	Isabel Fragoso
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	1	Função Neuromuscular	6	Pedro Pezarat
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	1	Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	6	José Gomes Pereira
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	1	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto - I	3	José Gomes Pereira
Despacho n.º 2377/2017	MAE	M-TAR	1	1	Noções de Estatística	3	Júlia Teles
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	2	Desenvolvimento das Qualidades Físicas	9	Francisco Alves
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	2	Métodos de Investigação Científica	3	Filomena Camide
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	2	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto – II	3	Maria João Valamatos
Despacho n.º 2377/2017	PMJ	M-TAR	1	2	Modelos de Aplicação	9	Joana Reis
Despacho n.º 2377/2017	BAF	M-TAR	1	2	Planeamento do Treino	3	Francisco Alves
Despacho n.º 2377/2017	PCM	M-TAR	1	2	Psicologia do Treino	3	Duarte Araújo
Despacho n.º 12958/2014	PMJ	M-TD	1	1	Formação Desportiva	3	Vítor Ferreira
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	1	Medicina do Treino Desportivo	3	José Gomes Pereira
Despacho n.º 12958/2014	PCM	M-TD	1	1	Psicologia do Treino Desportivo	3	Duarte Araújo
Despacho n.º 12958/2014	PCM	M-TD	1	1	Treino da Técnica e da Tática Desportivas	6	César Peixoto
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	1	Treino do Jovem Atleta	3	Anna Volossovitch
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	1	Treino e Avaliação das Qualidades Físicas	6	Pedro Mil-Homens
Despacho n.º 12958/2014	MAE	M-TD	1	2	Análise Estatística	6	Júlia Teles
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	2	Metodologia da Investigação Científica	3	Ana Diniz
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	2	Metodologia do Treino Específica	9	Miguel Moreira
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	2	Periodização e Carga de Treino	3	Francisco Alves
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	1	2	Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência	3	Nuno Januário
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	2	1	Estágio	18	Miguel Moreira
Despacho n.º 12958/2014	BAF	M-TD	2	2	Estágio	30	Miguel Moreira

Ano letivo 2021/2022
Regentes das unidades curriculares

19

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
-------------------	------------------	-------	-----	-----	--------------------	------	----------

⁽¹⁾ Substituição do anterior regente, Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães, aposentado em 1 de julho de 2021

Legenda



L-CD	Licenciatura em Ciências do Desporto
L-CD-ES	Licenciatura em Ciências do Desporto (maior em Educação Física e menor em Exercício e Saúde)
L-CD-TD	Licenciatura em Ciências do Desporto (maior em Educação Física e menor em Treino Desportivo)
L-Dança	Licenciatura em Dança
L-Erg	Licenciatura em Ergonomia
L-GD	Licenciatura em Gestão do Desporto
L-RPM	Licenciatura em Reabilitação Psicomotora
M-EEFEBS	Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
M-Erg	Mestrado em Ergonomia
M-ES	Mestrado em Exercício e Saúde
M-GD	Mestrado em Gestão do Desporto
M-RP	Mestrado em Reabilitação Psicomotora
M-RE	Mestrado em Resiliência na Educação
M-TAR	Mestrado em Treino de Alto Rendimento
M-TD	Mestrado em Treino Desportivo
BAF	Biologia das Atividades Físicas
MAE	Matemática Aplicada e Estatística
PCM	Psicologia e Comportamento Motor
PM	Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras
SEG	Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto
CS (ISEG)	Ciências Sociais (ISEG)
EC (ISEG)	Economia (ISEG)
GE (ISEG)	Gestão (ISEG)
MA (ISEG)	Matemática (ISEG)
CFPT (IE)	Curriculo, Formação de Professores e Tecnologia (Instituto de Educação)
PEF (IE)	Políticas de Educação e Formação (Instituto de Educação)

Anexo V

Mestrado em Ergonomia

Plano de Transição

O presente documento apresenta a proposta de plano de transição e de creditação de unidades curriculares entre o atual (Despacho nº 2376/2017 publicado no DR, 2ª série, nº 56 de 20 de março de 2017) e o novo plano de estudos (aguarda publicação em DR) do Mestrado em Ergonomia

Nos anos letivos de 2021/22 e 2022/23 estarão em funcionamento simultâneo os dois planos de estudo contemplando as seguintes situações:

-Situação 1 – Estudantes inscritos pela primeira vez em anos letivos anteriores a 2020/21, tendo a componente curricular do 1º e 2º anos concluída, com exceção da dissertação;

-Situação 2 – Estudantes inscritos pela primeira vez em anos letivos anteriores a 2020/21, tendo o primeiro ano concluído, com exceção das UC optativas do 2º ano e da dissertação;

-Situação 3 – Estudantes inscritos pela primeira vez em anos letivos anteriores a 2020/21, não tendo o primeiro ano concluído e requeiram o reingresso no novo plano estudos;

-Situação 4 – Estudantes inscritos pela primeira vez no ano letivo 2020/21 em regime de tempo parcial;

-Situação 5 – Estudantes inscritos pela primeira vez no ano letivo 2020/21 em regime de tempo integral.

Situação 1

Estes estudantes mantêm-se no atual plano de estudos devendo terminar a sua dissertação no ano letivo 2021/22. Findo este ano letivo, a conclusão do ciclo de estudos enquadra-se na situação 3.

Situação 2

Estes estudantes mantêm-se no atual plano de estudos devendo terminar tanto as UC optativas do 2º ano, de acordo com a oferta formativa de unidades optativas para conclusão de ECTS, como a sua dissertação no ano letivo 2021/22. Findo este prazo, a conclusão do ciclo de estudos enquadra-se na situação 3.

Situação 3

Para futuros processos de reingresso propõe-se a equivalência de unidades curriculares e/ou creditação de ECTS, conforme apresentado na tabela 1.

As UC do atual plano de estudos não incluídas na tabela não apresentam correspondência com as do novo. Os estudantes que solicitam o reingresso devem inscrever-se nas UC em falta e obter aprovação.

Tabela 1 – Equivalências e creditações entre o atual plano de estudos e o novo plano de estudos para estudantes que tenham interrompido os estudos e requeiram o regresso no novo plano de estudos.

Plano de estudos atual (Despacho nº 2376/2017)			Plano de estudos novo		
Ano/ Semestre	UC	ECTS	Ano/ Semestre	UC	ECTS
1ano/1S	Metodologias Estatísticas + Metodologia de Investigação Científica em ergonomia	3+3	1ano/1S	Metodologia Científica e Análise de Dados	6
1ano/1S	Análise Ergonómica em Sistemas Complexos	6	1ano/1S	Análise Ergonómica de Sistemas	6
1ano/1S	Planeamento e Gestão de Projetos	3	1ano/1S	Gestão de Projetos e Empreendedorismo	Creditação parcial de 3 ECTS
1ano/1S	Fundamentos de Ergonomia	6	1ano/1S	Fundamentos de ergonomia	6
1ano/1S	Design de Sistemas Complexos	3	1ano/1S	Design de Sistemas em Ergonomia	Creditação parcial de 3 ECTS
1ano/2S	Design de Interfaces	6	1ano/1S	Design de Sistemas em Ergonomia	Creditação parcial de 3 ECTS
1ano/2S	Ergonomia na Organização do Trabalho	6	1ano/2S	Organização do Trabalho e Riscos Psicossociais	6
1ano/2S	Gestão de Riscos Ocupacionais	6	2ano/1S	Gestão de Riscos Ocupacionais	6
1ano/2S	Gestão da Prevenção	6	2ano/1S	Gestão de Riscos Ocupacionais	Creditação parcial de 3 ECTS
1ano/2S	Epidemiologia em Ergonomia +Ergonomia Industrial	3+6	1ano/2S	Ergonomia e Saúde Músculo-Esquelética	6
1ano/1S	Ergonomia Cognitiva +Fiabilidade Humana	6+6	1ano/2S	Ergonomia Cognitiva e Erro Humano	6
1ano/1S	Fiabilidade Humana	6	1ano/2S	Ergonomia Cognitiva e Erro Humano	Creditação parcial de 3 ECTS
1ano/2S	Acessibilidade	3	1ano/2S	Envelhecimento e design inclusivo	Creditação parcial de 3 ECTS

Situação 4

Existe um estudante nesta situação que pretende ser integrado (depois de consulta prévia) no novo plano de estudos, conforme correspondência exibida na tabela 2.

fly

Tabela 2 – Equivalência entre UC do atual plano de estudos e do novo plano de estudos para estudante em regime de tempo parcial

Atual Plano de Estudos (Despacho nº 2376/2017)			Novo Plano de Estudos		
Ano/ Semestre	UC	ECTS	Ano/ Semestre	UC	ECTS
1ano/1S	Metodologias Estatísticas + Metodologia de Investigação Científica em Ergonomia	3+3	1ano/1S	Metodologia Científica e Análise de Dados	6
1ano/1S	Análise Ergonómica em Sistemas Complexos	6	1ano/1S	Análise Ergonómica de Sistemas	6
1ano/2S	Ergonomia na Organização do Trabalho	6	1ano/2S	Organização do Trabalho e Riscos Psicossociais	6
1ano/2S	Epidemiologia em Ergonomia +Ergonomia Industrial	3+6	1ano/2S	Ergonomia e Saúde Músculo-Esquelética	6
1ano/2S	Gestão de Riscos Ocupacionais	6	2ano/2S	Gestão de Riscos Ocupacionais	6

Situação 5

Estes estudantes mantêm-se no atual plano estudos. Caso não tenham obtido aprovação em UC do 1º ano, deverão fazê-lo através de avaliações finais nas épocas legalmente previstas. Não haverá aulas de UC do 1º ano do atual plano de estudos, apenas apoio tutorial do docente para submissão a avaliação por exame. Devem inscrever-se nas UC optativas do 2º ano, de acordo com a oferta formativa de unidades curriculares para conclusão de ECTS, e na dissertação. Os estudantes têm até ao final do ano letivo 2023/24 para concluir o curso. Findo este prazo, a conclusão do ciclo de estudos enquadra-se na situação 5.

Anexo VI

Caro Presidente do Departamento de Desporto Saúde,

A presente proposta estabelece normas e um plano para a transição de curso para os estudantes que frequentaram o 1º ano do antigo curso no ano letivo 2020/21 em regime parcial e para os estudantes que frequentaram o 1º ano ou anos anteriores do antigo curso e têm UCs nucleares em atraso.

O plano de transição tem como enquadramento legal o “Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Formação e Competências da Faculdade de Motricidade Humana” e prevê que para a conclusão do Mestrado, o estudante terá de completar com aproveitamento um total de 120 ECTS, assegurando a distribuição uniforme de 30 ECTS por semestre.

A presente proposta do plano de transição foi enviada para consulta aos regentes de UCs do novo ciclo de estudos, que tiveram a oportunidade para se pronunciar e esclarecer dúvidas relativas ao processo de transição.

No **Anexo 1** estão listadas as Unidades Curriculares Nucleares do 1º ano do curso antigo, que não serão lecionadas em 2021-2022 por terem sido extintas. A inexistência de correspondência destas UCs no curso novo e, conseqüentemente, a não leção em 2021-2022 implicará que os estudantes com as UCs em atraso tenham de realizar a UC extinta em exame no ano letivo de 2021/2022. Os alunos inscritos em regime parcial no 1º ano que não tiveram possibilidade de frequentar a UC nuclear extinta do antigo curso (e sem correspondência parcial ou total com UCs do novo ciclo) também deverão realizar as UCs em exame. A análise de permanecer no atual ciclo ou integrar o novo ciclo de estudos deverá ser realizada de forma individualizada. Um outro caso particular de alunos inscritos em regime parcial é verificado na UC Metodologia da Investigação que no novo ciclo é lecionada no 1º semestre do 2º ano e no antigo ciclo a UC está prevista no 2º semestre do 1ºano, devendo estes alunos realizar a UC de acordo com a nova oferta.

No **Anexo 2** estão apresentadas as Unidades Curriculares Nucleares do 1º ano do antigo curso com correspondência parcial ou total de conteúdos relativo às Unidade Curriculares lecionadas em 2021/2022 no 1º ano do novo curso, e com ou sem desfasamento semestral. A correspondência destas UCs no curso novo e, conseqüentemente, a sua leção em 2021-2022 possibilitará aos estudantes com as UCs em atraso a sua realização no ano letivo de 2021/2022.

No **Anexo 3** estão apresentadas as Unidades Curriculares do 1º ano do antigo curso com 1º ano do antigo curso com acreditação direta para os estudantes que queiram reingressar no novo ciclo de estudos no ano letivo de 2021-2022.

14

Anexo 1

Unidades Curriculares Nucleares do 1º ano do curso antigo, que não serão lecionadas em 2021-2022 por terem sido extintas

Semestre	Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Observações
1º ano 2º semestre	Análise Estatística	6	
1º ano 2º semestre	Mulher e o Exercício	6	
1º ano 2º semestre	Exercício e Doenças Crônicas	6	

Anexo 2**Unidades Curriculares Nucleares do 1º ano do antigo curso com correspondência parcial ou total de conteúdos relativo às Unidade Curriculares lecionadas em 2021/2022 no 1º ano do novo curso, e com ou sem desfaseamento semestral****1º ano 1º semestre**

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Exercício, Envelhecimento e Saúde	6	Exercício Físico e Envelhecimento Saudável	6
Fisiologia Clínica do Exercício	6	Fisiologia Clínica do Exercício	6
Composição Corporal Funcional e Regulação Energética (2º semestre)	6	Avaliação e Gestão da Composição Corporal	6
Mulher e o Exercício (2º semestre)	6	Prescrição e Programação do Exercício Físico	6

1º ano 2º semestre

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Reabilitação Cardíaca (1º semestre)	6	Exercício Físico e Doença Cardiovascular e Respiratória	6
Exercício e Doenças Crônicas	6	Exercício Físico e Doença Metabólica e Endócrina	6

2º ano 1º semestre

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Metodologia da Investigação Científica (2º semestre)	6	Metodologia da Investigação Científica	6
Estágio ou Dissertação	24	Estágio ou Dissertação	24

2º ano 2º semestre

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Estágio ou Dissertação	30	Estágio ou Dissertação	30

Anexo 3**Unidades Curriculares do 1º ano do antigo curso com acreditação direta para os estudantes que queiram reingressar no novo ciclo de estudos no ano letivo de 2021-2022****1º ano 1º semestre**

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Exercício, Envelhecimento e Saúde	6	Exercício Físico e Envelhecimento Saudável	6
Fisiologia Clínica do Exercício	6	Fisiologia Clínica do Exercício	6
Mulher e o Exercício	6	Prescrição e Programação do Exercício Físico	6
Modificação comportamental em saúde (3ECTS) + Nutrição, Exercício e Saúde (3ECTS) ou Modificação comportamental em saúde (3ECTS) + Empreendedorismo no Desporto (3ECTS) ou Modificação comportamental em saúde (3ECTS) + Economia do Desporto (3ECTS)	6	Modificação comportamental	6
Função Neuromuscular	6	Exercício Físico e Doença Músculo-esquelética e Neuromuscular	6

1º ano 2º semestre

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Reabilitação Cardíaca	6	Exercício Físico e Doença Cardiovascular e Respiratória	6
Composição Corporal Funcional e Regulação Energética	6	Avaliação e Gestão da Composição Corporal (1 semestre)	6
Exercício e Doenças Crónicas	6	Exercício Físico e Doença Metabólica e Endócrina	6

2º ano 1º semestre

Unidade Curricular (antigo plano de estudos)	ECTS	Unidade Curricular (novo plano de estudos)	ECTS
Metodologia da Investigação Científica (2º semestre)	6	Metodologia da Investigação Científica	6

Anexo VII

204

**Universidade de Lisboa
Faculdade de Motricidade Humana**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

MESTRADO EM ERGONOMIA

Maio de 2021

FM

REGULAMENTO de ESTÁGIO do MESTRADO em ERGONOMIA

1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Estudos do Mestrado em Ergonomia da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da Universidade de Lisboa permite a obtenção do grau de Mestre através da realização de um Estágio curricular. Os estágios curriculares, em instituições de natureza privada ou pública, constituem uma experiência profissionalizante, que visa proporcionar aos alunos um contacto directo com o mundo do trabalho. Esta experiência exige que o aluno reflita e aperfeiçoe o que aprendeu durante os seus estudos avançados, com vista a uma melhor formação humana e integração socioprofissional.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO AO ESTÁGIO

Têm acesso direto ao estágio os estudantes detentores de uma licenciatura em Ergonomia, em Saúde Ambiental ou na área da Segurança e Saúde no Trabalho. Para os restantes, o acesso ao estágio está condicionado a uma avaliação curricular que evidencie experiência prática de intervenção no âmbito das condições de trabalho (na perspetiva da ergonomia, segurança e saúde no trabalho).

O formulário para avaliação curricular, anexo a este regulamento, deve ser preenchido pelos estudantes interessados, acompanhado dos respetivos comprovativos, e entregue à Coordenação do curso até 31 de maio do 1º ano letivo. Poderá ser solicitado o fornecimento de informações adicionais por escrito ou por entrevista.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Os objetivos gerais do Estágio do curso de Mestrado em Ergonomia são:

- proporcionar ao estudante uma experiência orientada no domínio da prática profissional em Ergonomia, desenvolvendo capacidades de utilização de instrumentos teóricos e metodológicos adequados à abordagem de problemas concretos;
- incrementar o nível de maturidade e de relacionamento humano dos alunos para o desempenho profissional futuro;
- familiarizar o estudante com uma área do mercado de trabalho, compreendendo a dinâmica da organização e integrando-se nela;
- fomentar e apoiar o intercâmbio entre a Universidade e o Mundo do Trabalho.

Na especificidade, o Estágio do Mestrado em Ergonomia visa pôr em prática a aplicação de uma metodologia ergonómica num dos seguintes domínios:

- Gestão de riscos ocupacionais;
- Interação de pessoas com sistemas produtivos/utilitários complexos.

Em qualquer dos domínios de ação, o estudante deverá desenvolver um projeto no qual aplique uma metodologia ergonómica envolvendo os passos que a caracterizam: análise, diagnóstico e, no mínimo, apresentação dos planos de ação, na medida em que as implementações dependem de decisões da Entidade de Acolhimento que poderão condicionar as fases subsequentes.

4. NATUREZA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- Os estágios não se confundem com contratos de trabalho, pelo que aos estagiários não são devidas remunerações de carácter monetário, ou outro, pela atividade desenvolvida. Ainda assim, as entidades que, por razões de política interna ou outra, pretendam atribuir alguma forma de compensação ao aluno estagiário pela atividade desenvolvida, são livres de o fazer, uma vez acordadas as condições e modalidades com o aluno estagiário;
- O estágio será orientado por um Professor do corpo docente do mestrado e, será supervisionado por um elemento da Entidade de Acolhimento, com formação em Ergonomia ou área afim, o qual será o interlocutor privilegiado com o estagiário e com o respetivo orientador;
- O estágio decorre no segundo ano do curso de Mestrado e deverá ter uma duração mínima de 300 horas ao longo do 1º semestre, correspondendo a 12 ECTS, e de 600 horas ao longo do 2º semestre, que correspondem a 24 ECTS;
- O horário que o estagiário terá de cumprir é estabelecido por acordo entre a Entidade de Acolhimento e a FMH, sendo definido caso a caso;
- Deverão ser previamente salvaguardados:
 - a) um tempo semanal para reunião com o orientador na FMH;
 - b) um período com duração adequada para tratamento de dados no Laboratório de Ergonomia, quando tal necessidade se verificar.
- Qualquer estágio poderá cessar antes do termo acordado, por livre rescisão de uma das partes, mediante carta fundamentada, não sendo por isso devida qualquer indemnização.

5. PROPOSTA DE ESTÁGIOS

- Os Estágios podem realizar-se em instituições de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, mediante estabelecimento de um protocolo com a FMH;
- Os locais de realização do Estágio são selecionados pelo regente da Unidade Curricular, preferencialmente até ao final de julho do ano letivo que antecede a realização do Estágio.
- O aluno pode propor uma Entidade de Acolhimento para realização do estágio, desde que esta ofereça condições para o desempenho de funções onde sejam postos em prática conceitos, modelos e/ou técnicas estudados durante o curso de especialização do mestrado.



6. RESPONSABILIDADES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

É da responsabilidade da FMH, através do responsável pela Unidade Curricular de Estágio do Curso de Mestrado em Ergonomia:

- Fornecer às Entidades de Acolhimento informações sobre a natureza do curso e objetivos do Estágio;
- Distribuir os estudantes pelas Entidades de Acolhimento, sempre que possível, atendendo às suas preferências. Em caso de conflito, seguir-se-á o critério da maior média das classificações obtidas nas Unidades Curriculares concluídas;
- Apoiar o aluno durante o período de Estágio, através de um Professor orientador de Estágio, pertencente ao corpo docente do mestrado;
- O Professor orientador do estágio será designado em função dos seguintes critérios:
 - a) Especialidade e experiência reconhecidas do docente relativamente ao domínio e/ou contexto de intervenção em causa;
 - b) Interesse manifestado pelo docente no âmbito de um projeto em curso ou em vista;
 - c) Preferência manifestada pelo estudante, respeitando a área de especialidade do docente.
- Aprovar os planos de Estágio submetidos pelos alunos, depois de aprovados pela Entidade de Acolhimento e pelo Professor orientador;
- gerir crises geradas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

São competências do Professor Orientador de Estágio:

- Definir o objeto e a extensão da intervenção;
- Orientar o estudante na elaboração do plano de atividades para o Estágio, que deverá ser apresentado à Entidade de Acolhimento até ao limite de um mês após o início do Estágio para aprovação;
- Realizar reuniões periódicas para orientação do trabalho que está a ser desenvolvido;
- Realizar visitas ao local de estágio para orientação in loco das atividades, quando necessário;
- Orientar o estudante na redação do relatório de estágio;
- Gerir eventuais crises na integração do estagiário na Entidade de Acolhimento, ou na falta das condições para a realização do trabalho.

7. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

- Conhecer os objetivos do curso de Mestrado em Ergonomia e a correspondente aplicação profissional;

- Indicar um Supervisor de Estágio que, em colaboração com o Professor Orientador, assistirá o aluno na definição do plano de estágio e fará o seu acompanhamento regular, de modo a assegurar o cumprimento do plano;
- Proporcionar ao aluno estagiário a aplicação concreta das competências adquiridas ao longo do seu percurso académico e a iniciação nas práticas profissionais;
- Fornecer informação à FMH e um breve relatório final de avaliação do período de estágio, em que será referido, em relação ao formando, o seu grau de aprendizagem e a qualidade da sua resposta perante as diversas situações proporcionadas (vide formulário em anexo).

8. RESPONSABILIDADE DO ALUNO ESTAGIÁRIO

- Elaborar o plano de estágio, seguindo as indicações do Professor Orientador e do Supervisor na Entidade de Acolhimento. O Plano de Estágio, a submeter pelo aluno ao Conselho Científica da FMH, assinado pelo Coordenador do Mestrado e pelo Professor Orientador escolhido, deverá conter os Objetivos do Estágio, as Atividades a realizar pelo estagiário e o respetivo Cronograma de realização;
- Respeitar as normas internas da Entidade de Acolhimento, nomeadamente no que diz respeito ao horário estabelecido, regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho e outras condições acordadas;
- Manter sempre uma postura pessoal e profissional digna da Universidade e da Faculdade que representa;
- Em conformidade com o horário estipulado pela Entidade de Acolhimento, o estagiário deverá ser assíduo e pontual, quer no local em que realiza o seu estágio, quer nas reuniões com o Professor orientador, justificando devidamente qualquer falta dada;
- Guardar sigilo em todas as matérias que venham ao seu conhecimento e relativas a assuntos da Entidade de Acolhimento, durante e após o período de Estágio;
- Elaborar uma versão provisória do Relatório Final de Estágio, a submeter ao Supervisor e ao Professor Orientador, e uma versão final, que incorporará as recomendações de ambos, a submeter para obtenção do grau de mestre e deverá integrar os seguintes elementos:
 - a) Introdução;
 - b) Apresentação da instituição (história, actividade, contexto e estrutura);
 - c) Descrição do Sector/Serviço/Departamento onde o Estágio se realizou;
 - d) Delimitação, devidamente suportada numa adequada fundamentação técnico-científica, dos objetivos e das atividades desenvolvidas durante o Estágio;
 - e) Descrição da metodologia adotada (Hipóteses de estudo, definição de variáveis, meios e métodos de análise e/ou experimentais);
 - f) Apresentação e discussão de resultados (incluindo recomendações reportadas aos resultados apresentados);
 - g) Conclusões e prolongamentos de estudo (identificando os contributos e necessidades de estudo relacionadas com o trabalho realizado).

- 
- O aluno estagiário não pode ter desenvolvido anteriormente atividades semelhantes às do Estágio na mesma ou em qualquer outra entidade.

9. AVALIAÇÃO

- A avaliação deverá ser encarada como um processo contínuo, envolvendo um conjunto de parâmetros relativos ao processo e ao respetivo resultado;
- A avaliação do estagiário tem três componentes essenciais:
 - a) O somatório dos seus comportamentos e atitudes ao longo do tempo de estágio, incluindo a sua integração na organização, o diálogo estabelecido com os interlocutores, a sua assiduidade e pontualidade, a disponibilidade manifestada, o empenho revelado no quotidiano, a iniciativa e a capacidade de resolução de problemas. Esta componente corresponde a 15% da avaliação final;
 - b) A planificação e execução das atividades e intervenções (resolução de problemas) práticas. Esta componente corresponde a 35% da avaliação final;
 - c) O relatório do Estágio e sua discussão pública, que decorrerá de acordo com o Regulamento de Mestrados da FMH, publicado em DR, 2.ª série, N.º 227 de 23 de Novembro de 2010. Esta componente corresponde a 50% da avaliação final;
- A classificação final será atribuída sob a forma de um valor inteiro numa escala de 0 a 20.

Nome:	
Designação do projeto/ação/estágio no âmbito das condições de trabalho:	
Duração (em horas):	Datas de início e fim:
Descrição (breve) dos objetivos (300 caracteres):	
Metodologias e métodos aplicados (400 caracteres):	
Descrição (breve) das atividades desenvolvidas (700 caracteres):	
Constituição da equipa de projeto/ação/estágio:	
Resultados do projeto/ação/estágio (publicações, recomendações, guiões, etc.) (300 caracteres):	

Nota: deverá preencher tantos formulários quantas as experiências práticas de intervenção no âmbito das condições de trabalho que pretenda relatar

Anexo VIII

Handwritten signature

Regulamento Geral de Estágio em Treino Desportivo

Âmbito

O Regulamento Geral de Estágio em Treino Desportivo constitui a matriz de funcionamento, organização e avaliação das atividades de estágio inscritas no plano de estudos do Curso de Ciências do Desporto – Maior em Educação Física e Menor em Treino Desportivo (TD). Nesse sentido, estabelece as principais orientações para a atividade a desenvolver no âmbito das unidades curriculares de Estágio em TD I e II. Deve referir-se, que apesar de existirem duas unidades curriculares de Estágio, este regulamento é único para ambas as disciplinas, dada a sua natural ligação e sequencialidade ao longo do ano letivo e da época desportiva. Daqui devem ser especificadas as normas de funcionamento e organização mais particulares, os conteúdos e critérios de avaliação próprios de cada contexto de estágio, de modo a dar corpo aos programas das unidades curriculares de Estágio em TD I e II.

Objetivos

Os objetivos específicos das disciplinas de Estágio em TD I e II são:

- Envolver o estudante no processo de preparação e condução de atletas integrados no enquadramento institucional do sistema desportivo.
- Desenvolver competências de planeamento, condução e avaliação do treino e da competição.
- Participar ativamente na competição, não deixando de assumir e refletir uma dimensão ética e deontológica exigida ao treinador desportivo.
- Aplicar e experimentar em ambiente real de treino e competição as competências técnicas e os conhecimentos adquiridos ao longo do processo de formação.
- Desenvolver e refletir uma atitude de crítica sobre o processo de ensino-treino-competição, regulada pela supervisão externa dos orientadores, colocada ao serviço da formação pessoal e profissional do treinador.
- Participar na vida associativa relacionando-se com o coletivo de técnicos que forma as equipas técnicas desportivas.
- Agir na vida interna do clube por forma a contribuir com ações e atividades que o projetem na comunidade local - no quadro das associações ou federações desportivas.

Contextos e nível de intervenção

O contexto de intervenção do estudante estagiário do curso de Licenciatura em Ciências do Desporto – Maior em Educação Física e Menor em TD terá obrigatoriamente de respeitar dois critérios:

- a modalidade/atividade desportiva que define como escolha na frequência da disciplina de metodologia do treino específica.
- a integração do estudante na estrutura técnica de um clube, que neste documento é por vezes designada por entidade de acolhimento.

O nível de intervenção deverá estar de acordo com as obrigações expressas pelo Regulamento de Estágio de Grau I ou II (conforme o caso) de cada uma das modalidades/atividades desportivas inscritas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do Instituto Português do Desporto e da Juventude. Nota-se que a correspondência a esta obrigação constitui um compromisso entre a FMH e o IDPJ aquando do processo de reconhecimento dos planos de licenciatura FMH para efeitos da aquisição do Título Profissional de Treinador de Desporto.

Duração, entidade de acolhimento e regime tutorial

Apesar de formalmente o plano de estudos da Licenciatura em Ciências do Desporto – Maior em Educação Física e Menor em TD (despacho 3346/2013) designar a presença de duas unidades curriculares de Estágio – Estágio I e II – deve compreender-se que no seu conjunto, ambas formam um processo de estágio com a duração de uma Época Desportiva.

Os quadros abaixo clarificam os créditos e respetivas horas totais e de contacto definidas formalmente no plano de estudos.

Quadro 1. ECTS e distribuição de carga horária da unidade curricular de Estágio I no menor em TD.

Estágio TD I			
ECTS	Horas totais	Horas de contacto	
6	168	32	6TP+12TC

Quadro 2. ECTS e distribuição de carga horária da unidade curricular de Estágio II no menor em TD.

Estágio TD II			
ECTS	Horas totais	Horas de contacto	
6	280	32	6TP+12TC

O facto do Estágio em TD I e II se tratarem de duas disciplinas semestrais, o processo de estágio do estudante em TD não é interrompido em nenhum momento do ano letivo. Ao assumir a condição de Estagiário, o estudante está ao serviço da entidade de acolhimento onde se encontra a realizar as suas atividades de estágio desde o início da época desportiva até ao seu final. Ressalta-se que a duração da época desportiva pode não coincidir com exatidão com a duração e os limites temporais do calendário escolar. Apesar do calendário escolar ser definido entre o mês de Setembro e o mês de Junho, admite-se que em alguns casos, o estudante deva iniciar as suas atividades de estágio, mesmo antes do início do seu calendário escolar.

As disciplinas de Estágio decorrem em entidades de acolhimento – Clubes Desportivos, Associações Desportivas, Federações – que possuam protocolo com a FMH-UL para efeitos da realização desta atividade. Até ao final de cada ano letivo – durante o mês de Julho – deverão ser publicadas as listas de colocação dos estudantes pelos diversos locais de Estágio. As entidades de

acolhimento parceiros da FMH-UL e respetivas oportunidades formalizam a sua parceria mediante a assinatura de um protocolo de cooperação. O modelo de protocolo a realizar com as Entidades de Acolhimento encontra-se apresentado no anexo 1.

As disciplinas de Estágio possuem um processo de acompanhamento em regime de tutoria. O Estagiário em Treino Desportivo usufrui de um enquadramento assegurado pelas duas entidades parceiras neste processo. A orientação do estudante será efetuada por dois elementos:

- O Orientador da FMH-UL, o professor responsável pela disciplina de Metodologia do Treino Específica que é igualmente um Treinador de Grau 2 ou 3 na respetiva modalidade.
- O Orientador do Clube, preferencialmente selecionado no âmbito do protocolo FHH-UL – Entidade de acolhimento. O Orientador do Clube fará a tutoria processual das atividades realizadas no âmbito do estágio dada a sua proximidade com o estudante. Como critério de seleção dos Orientadores do Clube situam-se duas referências a considerar: 1) Treinadores que possuam Título Profissional de Treinador de Desporto – Grau III; 2) Treinadores que possuam Título Profissional de Treinador de Desporto – Grau II com mais de cinco anos de atividade de treinador principal.

Colocação dos estudantes em Estágio

A volatilidade das Entidades de Acolhimento – clubes desportivos – constitui um constrangimento muito particular para a colocação dos estudantes em estágio no âmbito do Treino Desportivo. Por essa razão, em primeira instância, a tomada de decisão sobre a colocação de um estudante numa determinada Entidade de Acolhimento é da total responsabilidade do Orientador da FMH-UL, que é por princípio o professor que coordena a lecionação da modalidade desportiva na qual esse estágio decorrerá na FMH-UL.

Antes do início da época desportiva em que o Estágio decorrerá, será apresentado aos estudantes o número de vagas estimadas para cada Entidade de Acolhimento, assim como o Orientador do Clube, que em princípio, será o Treinador responsável pelo estudante no seio da Entidade de Acolhimento ao longo do processo de Estágio.

Nos casos em que a distribuição dos estudantes pelas diversas Entidades de Acolhimento não seja satisfeita de acordo com a proposta do Orientador da FMH-UL, a preferência pela escolha das vagas existentes é efetuada de acordo com a prioridade definida pelos seguintes cinco critérios:

1. Classificação obtida no(s) módulo(s) das disciplinas de Didática das Atividades Físicas e Desportivas. No caso de se tratar de mais do que um módulo esta classificação é determinada pela média aritmética de todas as classificações obtidas.
2. Experiência e nível de competição como treinador na modalidade. A pontuação obtida neste critério resulta da soma entre o número de anos de prática enquanto treinador e do nível de treino registado em cada um desses anos de prática (nível regional=1 ponto, nível nacional=2 pontos, nível internacional=3 pontos).
3. Experiência e nível de competição como atleta da modalidade. A pontuação obtida neste critério resulta da soma entre o número de anos de prática enquanto praticante e do nível de prática registado em cada um desses anos de prática (nível regional=1 ponto, nível nacional=2 pontos, nível internacional=3 pontos).

- 
4. Maior número de unidades curriculares com aprovação até ao final do 2º ano da licenciatura em Ciências do Desporto menor em Treino Desportivo.
 5. Classificação académica obtida a partir da média ponderada registada até ao 2º ano (4 semestres), sendo que unidades curriculares reprovadas são contabilizadas com o valor 0 no cálculo deste valor).

Aplicados os critérios, nos casos em que existam candidatos em idêntica posição na ordenação efetuada, a tomada de decisão compete ao Orientador da FMH-UL da modalidade e será alvo de um parecer fundamentado dirigido ao Conselho Pedagógico da FMH-UL, no qual se explicitam as razões da sua decisão quanto à colocação dos estudantes nas Entidade de Acolhimento em disputa.

Atividades de estágio

Em cada modalidade desportiva, as atividades de estágio devem estruturar-se de acordo com três áreas fundamentais da intervenção profissional do treinador: a) Organização e gestão do treino; b) Participação na competição; (c) Relação com a comunidade.

1) Organização e gestão do treino; trata-se do conjunto de tarefas relacionadas com o planeamento dos diversos ciclos de treino, da condução das sessões e da avaliação do processo, seja na vertente do balanço e efetuar no âmbito dos ciclos de treino, seja na avaliação da qualidade técnico-pedagógica da condução do treino propriamente dito. Sem prejuízo de outras tarefas de interesse formativo e que antecipadamente são definidas em sede de orientação, as tarefas seguintes são tarefas de apresentação obrigatória no domínio da organização e gestão do treino:

- Caracterizar técnica e tática a equipa/grupo em que está inserido.
- Estabelecer o enquadramento regional e desportivo do clube/instituição onde realiza as atividades de Estágio.
- Caracterizar a equipa técnica e descrever a especificidade das suas funções enquanto estudante estagiário.
- Definir objetivos gerais e parcelares do processo de treino.
- Desenvolver mapas e materiais de registo para a concretização dos diversos níveis de planeamento.
- Registrar outros elementos de planeamento de acordo e com a forma como tutorialmente seja designada.
- Elaborar relatórios de avaliação do processo de treino de acordo com prazos previamente estabelecidos.
- Desenvolver ferramentas de observação e caracterização da qualidade técnico-pedagógica das sessões de treino.
- Observar, e refletir sob a forma de balanço, sessões de treino do orientador tutor ou de outros níveis de treino que possuam treinadores mais experientes e sejam

PH

reveladores de outros problemas técnico-metodológicos daqueles que o treinador estagiário vivencia.

2) **Participação no contexto competitivo;** é a inserção do Estagiário no quadro competitivo do sistema em que está relacionado. Neste domínio pretende-se objetivamente que o estudante acompanhe e analise a participação na competição, desenvolvendo tarefas de observação, diagnóstico ou intervenção em estreita relação com o treinador supervisor. Entre outras que possam ser de definição posterior, são tarefas de realização obrigatória as que abaixo se designam:

- Envolver-se no processo de preparação do jogo, jogo e pós-jogo, de acordo com as referências tutoriais que vigoram no clube e impostas pelo tutor.
- Conduzir a competição de acordo com regras e comportamentos ético-deontológicos ajustados à função da figura e do estatuto do treinador.
- Desenvolver metodologias de recolha de informação dos jogos.
- Elaborar relatórios de análise dos jogos e das competições.

3) **Relação com a comunidade;** constitui o enquadramento do estudante na comunidade que envolve a instituição de acolhimento. Neste domínio procura-se que o estudante coloque ao serviço da comunidade onde realiza estágio o seu saber e a sua criatividade no desenvolvimento de projetos que relacionem a modalidade e a comunidade. No âmbito do regime tutorial, partilhado entre os dois orientadores, devem ser definidos a quantidade e extensão das tarefas a realizar. Das diversas possibilidades de tarefas que se podem desenvolver destacam-se a realização de torneios e/ou competições internas ou externas, estudos caso ou estudos mais aprofundados sobre as características sociométricas, psicométricas ou outras vertentes, seja da equipa ou dos atletas, ações de envolvimento local ou de divulgação da modalidade no espaço da comunidade, intervenções específicas com atletas ou grupos, etc. De todas as atividades possíveis de serem realizadas neste domínio a Participação na Feira de Estágios em Treino Desportivo promovida pela FMH-UL tem um carácter obrigatório para todos os estudantes.

A Feira de Estágios em Treino Desportivo constitui-se como um evento anual que visa a divulgação do trabalho dos estudantes no seio do espaço académico – na FMH-UL. Esta tarefa implica que o estudante conceba um poster, retratando o percurso realizado no âmbito das tarefas de estágio em treino desportivo e apresente uma comunicação à comunidade escolar. A Feira de Estágios é um evento anual da FMH-UL que decorre no mês de Maio.

Os orientadores, em sede de reflexão sobre o conjunto de exigências particulares que o contexto de estágio pode oferecer, podem definir tarefas alternativas que ficam para além destas que se designam por obrigatórias.

Plano individual de formação do treinador estagiário

O desenvolvimento das atividades de estágio deve decorrer de acordo com uma base atividades previstas e devidamente planeadas pela distribuição da carga horária das disciplinas de Estágio I e Estágio II (ver quadros 1 e 2). Nesse sentido pretende-se que o estudante estagiário com a

supervisão dos respetivos orientadores, clarifique o seu plano individual de formação para cada um dos semestres em curso.

O Plano Individual de Formação do Treinador Estagiário deve integrar os seguintes 5 pontos:

1. a clarificação dos problemas ou dificuldades, que por antecipação, o estudante sinta em cada uma das áreas de formação.
2. a descrição dos seus objectivos individuais de formação para cada uma das áreas descritas.
3. as clarificação das atividades/tarefas de formação – obrigatórias e complementares.
4. a forma como pretende avaliar e controlar cada uma das atividades/tarefas de estágio.
5. a apresentação da calendarização das diferentes etapas do processo de formação com os respetivos prazos definidos para a concretização das várias atividades tarefas.

Uma vez que as atividades de estágio estão fraccionadas curricularmente em dois semestres, pretende-se que para efeitos da programação da atividade do estagiário a época desportiva seja dividida em duas partes. Assim, o Plano Individual de Formação do Treinador Estagiário será efetuado no início da disciplina de Estágio I, sendo aferido em finais do mês de Janeiro antecipando o momento curricular da disciplina de Estágio II.

Elaboração do dossier de estágio em treino

Do conjunto de documentos e atividades de Estágio que o estudante terá de realizar, resulta um produto final que se designa por Dossier de Estágio em Treino (DET).

O DET é um documento que reúne o percurso formativo do aluno numa dada disciplina ou matéria de formação. É um produto individual de formação que relata documentalmente o trabalho efetuado nas atividades de estágio, retratando os interesses, motivações, preocupações técnicas e/ou científicas nas diversas vertentes da atividade do treinador.

A elaboração do DET deve ser sujeito a um planeamento atempado e a sua projeção deverá iniciar-se com o Plano Individual de Formação do Treinador Estagiário. Porque se trata de um documento de formação continuado ao longo da época desportiva, esse planeamento ajudará a conceber as diferentes partes que cada estudante entenderá dividir o seu dossier.

O DET deve ser constituído por dois tipos de documentação:

1) a documentação obrigatória: relatório de Estágio e documentação obrigatória definida no ponto Atividades de Estágio, no qual estão definidas as três áreas fundamentais da intervenção profissional do treinador: organização e gestão do treino, participação na competição e relação com a comunidade.

2) a documentação complementar: documentos críticos sobre as matérias de aula, artigos de interesse, crítica a artigos e posições técnicas e científicas dos seus autores, exercícios, propostas

KM

metodológicas para o treino, trabalhos dos restantes colegas de turma desenvolvidos para a disciplina, entrevistas, análises e perspetivas técnicas e ou científicas discutidas nos diversos meios de formação ou informação, etc... (entendendo-se por etc... as motivações, interesses e preocupações do estudante sobre a matéria ou disciplina em causa).

Como documento individual, a organização do processo documental do DET está submetido ao critério próprio do estudante. Deve ser um documento que se perceba o que contém e porque contém esse conteúdo e não outro. Deste modo, aconselha-se a preocupação assente em critérios de organização formal de um documento com estas características.

Em síntese, o DET será o elemento documental fundamental do processo de avaliação do estudante nas disciplinas de Estágio. Mas pretende-se que seja mais do que isso. Pretende-se que se constitua como um documento de formação essencial na vida académica e profissional do estudante. Na medida em que "obrigará" a um esforço de reflexão e auto-reflexão sobre as diversas temáticas do treino desportivo, pretende-se que o Dossier de Estágio seja um polo catalisador dos interesses, motivações e preocupações técnicas dos futuros treinadores.

Avaliação

O processo de avaliação das atividades de Estágio é dividido pelos dois semestres, pelo que o estudante estagiário obterá uma classificação para a unidade curricular de Estágio I, que será determinada em Janeiro, e uma outra para a disciplina de Estágio II, que finaliza o ano letivo e por consequência a época desportiva. Tratam-se portanto de duas classificações que para efeitos académicos são classificações independentes. Na realidade, estarão obviamente relacionadas pelo processo que compreende a dinâmica das atividades que se desenrolam ao longo da época desportiva.

A classificação final do estudante nas disciplinas de Estágio I e II é determinada de acordo com as seguintes dimensões:

- 1) **Atividade de treinador**, é o domínio que resume o fundamental das duas primeiras áreas definidas como as fundamentais de intervenção do treinador: a gestão e condução do treino e a participação na competição. A atividade de treinador é classificada numa escala contínua de 1-5 e é determinada pela média aritmética dos pareceres dos dois tutores.
- 2) **Dossier de Estágio em Treino**, é a análise documental do produto resultante do estágio efetuado pelo estudante. As diferentes vertentes da documentação obrigatória são classificadas numa escala contínua de 1-5 de acordo com as seguintes ponderações abaixo designadas. A avaliação da atividade do treinador é contínua e será resumida documentalmente na ficha de avaliação em anexo (anexo 2).

$$\text{Documentação obrigatória} = 10\%RE + 30\%OGT + 30\%PC + 30\%RC$$

em que:

RE - Relatório de estágio; **OGT** - Organização e gestão do treino; **PC** - Participação na competição; **RC** - Relação com a comunidade

A documentação complementar é classificada numa escala de 1-5 em cada um dos pontos abaixo assinalado. A média aritmética de cada um dos pontos determina a classificação obtida pelo DET na dimensão documentação complementar:

- 
1. Crítica e análise de artigos/materiais de natureza científica.
 2. Crítica e análise de artigos/materiais de natureza técnica.
 3. Organização/Descrição de exercícios e meios de treino utilizados
 4. Curiosidades metodológicas do treino
 5. Análise de situações/entrevistas/reflexões
 6. Criatividade/Inovação
 7. Análise global da construção formal do documento – coerência interna

A classificação final do DET é determinada numa escala contínua de 1-5 de acordo com as seguintes ponderações:

Classificação do DET = 75% DO + 25% DC

em que:

DO – documentação obrigatória; **DC** - documentação complementar

A classificação final do estudante nas disciplinas de Estágio I e Estágio II são determinadas numa escala contínua de 1-5 valores e definidas a partir média aritmética da classificação obtida na componente Atividade de Treinador e do DET.

Classificação final de Estágio = 50% AT + 50% DET

em que:

AT - Atividade de Treinador

DET – Dossier de Estágio em Treino

Definida a classificação final numa escala de 1-5 valores, esta será traduzida para a escala 0-20 da qual resultará a classificação final do estudante em cada unidade curricular.

Pela especificidade das atividades que propõem e por decorrerem ao longo de todo o semestre ou ano letivo, o Estágio em TD são UC que não têm na figura de Exame uma possibilidade de avaliação. A aprovação dos estudantes em Estágio TD I e II só se tornará possível no quadro da avaliação contínua registada na atividade do estudante ao longo do ano letivo na relação com a entidade de acolhimento.

Apesar do Exame não se afigurar como uma possibilidade de avaliação das UC's de Estágio em TD I e II, deve constar no calendário de exames da FMH-UL, a marcação de datas específicas designadas como datas de exame de época normal e época de recurso. Estas datas servem apenas como referências temporais para efeitos de entrega de trabalhos e relatórios decorrentes do processo de avaliação contínua.

Os estudantes que estejam ao abrigo do Estatuto de Trabalhador-Estudante devem-se apresentar como tal junto do professor Orientador da FMH-UL. Apesar do estatuto em causa, as UC's de Estágio em Treino Desportivo não permitem que o estudante efetue um menor número de créditos em regime presencial no seu local de estágio – na Entidade de Acolhimento – que aqueles créditos que forem definidos no seu Plano Individual de Estágio e que estão na base do compromisso protocolar entre a FMH-UL e a Entidade de Acolhimento. Pela especificidade das UC's de Estágio em Treino Desportivo confere-se ao Professor Orientador da FMH-UL a definição dos limites e abrangência do estatuto de Trabalhador-Estudante, tendo sempre em consideração, por um lado, o referido estatuto e por outro, as orientações a que a FMH-UL está obrigada no

âmbito da articulação com o Plano Nacional de Formação de Treinadores do Instituto Português do Desporto e da Juventude. A figura de Exame Final no âmbito das UC's de Estágio em Treino Desportivo também não constitui uma possibilidade de avaliação para estes estudantes.

Referências normativas para atribuição de Níveis em cada dimensão da avaliação

Nível 1

O estudante não manifesta as competências identificadas no domínio das competências/comportamento/documento apresentados, revelando acentuadas lacunas na forma como desempenha as diferentes atividades onde essas competências são requeridas.

Nível 2

O estudante demonstra um nível insatisfatório de domínio das competências/comportamentos/documentos apresentados, conseguindo mobilizando-as para as tarefas onde são requeridas apenas de forma acrítica, não justificada e/ou de forma não contextualizada.

Nível 3

O estudante demonstra um domínio satisfatório das competências/comportamentos/documentos apresentados, mobilizando-as na maioria das atividades onde são requeridas e desenvolvendo-as de forma consentânea com o que havia projetado no seu Plano Individual de Formação de Treinador.

Nível 4

O estudante demonstra um domínio elevado das competências/comportamentos/documentos apresentados, conseguindo mobilizando-as nas atividades requeridas, de forma crítica, justificada, contextualizada e inserida num quadro de valores reveladores de uma atitude de elevado profissionalismo. O desenvolvimento e/ou manutenção destas competências realiza-se de acordo com as atividades previstas no seu Plano de Formação anteriormente elaborado e é objecto de relatório de elevada qualidade quer em termos do seu conteúdo quer da sua forma.

Nível 5

Mantendo as características do nível anterior, o estudante evidencia um nível elevado de originalidade técnica, pedagógica e científica. Apresenta um nível de excelência das competências/comportamentos/documentos apresentados. A expressão dessas qualidades é realizado num quadro revelador de elevada capacidade profissional enquanto treinador, reflectida na facilidade de diagnóstico das questões críticas a ultrapassar e de uma elevada versatilidade e flexibilidade na proposta e ensaio de soluções adequadas



ANEXO 1. Modelo de protocolo com Entidade de Acolhimento para efeitos da realização do Estágio em Treino Desportivo

Modelo de protocolo de colaboração

Aditamento para as atividades de estágio

Declaração – Treinador em Estágio

[Handwritten signature]

Protocolo de Colaboração

Entre:

A Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, com sede na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, com o número de identificação de pessoa coletiva nº501621288, neste ato representada pelo Professor Doutor José Manuel Fragoço Alves Diniz, na qualidade de Presidente, adiante designada por FMH-ULisboa

E

O (A) _____, com sede na _____, com o número de identificação de pessoa coletiva nº _____, neste ato representada pelo _____, na qualidade de _____, adiante designada por _____

Considerando que:

1. A FMH-ULisboa, nos termos do nº1, do artigo 2º, dos seus Estatutos, tem por missão “assegurar o progresso consistente da sociedade do conhecimento, dinamizando o desenvolvimento humano sustentável através da motricidade, pelo estudo do corpo e das suas manifestações, na interação dos processos biológicos e psicológicos com os valores socioculturais em diferentes contextos sociais, designadamente nos sistemas educativo, desportivo, de saúde, artístico e produtivo”;
2. A FMH-ULisboa, nos termos da alínea a), do nº3, do artigo 2º, dos referidos Estatutos, pode “realizar ações comuns com outras entidades, públicas, privadas ou cooperativas, nacionais, estrangeiras e internacionais”;
3. O (A) _____ tem como missão _____;
4. Existe uma conveniência comum de desenvolvimento e aprofundamento de ações de colaboração entre as Partes em domínios de interesse mútuo.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente Protocolo de colaboração, o qual se enquadra pelos considerandos supra e se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Protocolo estabelece as modalidades de colaboração entre as Instituições supra-identificadas, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridade ou alternatividade de recursos.

Cláusula 2ª

Modalidades de colaboração

1. A colaboração entre os Outorgantes revestirá as modalidades que forem julgadas mais adequadas, podendo incidir sobre todos os domínios considerados úteis e relevantes por ambas as Instituições, mas sempre com o intuito de potenciar as sinergias necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.
2. Não obstante o previsto no número anterior, essa colaboração poderá revestir, designadamente, a forma de:
 - a. Atividades (formativas e pré-profissionais);
 - b. Realização de Estágios;
 - c. Estudos e Investigação;
 - d. Projetos de Inovação.
3. Os programas, projetos e ações decorrentes do presente Protocolo poderão ser pormenorizados através de acordos e contratos específicos, traduzidos em aditamentos ao presente documento, onde conste nomeadamente:
 - a. A natureza do serviço a prestar;
 - b. O pessoal envolvido;
 - c. Os eventuais encargos ou prestações a suportar por cada Instituição;
 - d. A duração da ação.
4. Outras modalidades de colaboração que venham a ser acordadas serão consideradas caso a caso, pelas duas Partes, constando igualmente de aditamentos ao presente documento.

Cláusula 3ª

Compromissos das Partes

1. Para a concretização do objeto deste Protocolo a FMH-ULisboa compromete-se, nomeadamente, a:
 - a. Desenvolver, designadamente, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;
 - b. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efetuar ou dos projetos a desencadear;
 - c. Designar e propor as atividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com o (a) _____;
 - d. Designar os estudantes que possam ocupar as vagas destinadas à realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas Entidades e a ambas aproveitar;
 - e. Realizar estudos no (a) _____ (área de interesse das duas Instituições), nas suas várias vertentes, nos quais o (a) _____ possa estar integrado ou ser para eles designado.
2. Para a concretização do objeto deste Protocolo o (a) _____ compromete-se, nomeadamente, a:
 - a. Acolher, designadamente, sob o enquadramento da FMH-ULisboa, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;

KU

- b. Colocar à disposição do normal decurso das Atividades, Estágios, Estudos, Projetos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
 - c. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as atividades e os demais projetos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
 - d. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a FMH-ULisboa pretenda levar a efeito, em moldes a designar.
3. Os Outorgantes obrigam-se a salvaguardar as características próprias de cada uma das Partes signatárias, tais como os seus estatutos e regulamentos internos, organização, períodos de laboração, laços institucionais e respeito pelas leis que as regem.
 4. As ações a desenvolver, independentemente da modalidade que revistam, não titularão quaisquer relações de trabalho subordinado entre a FMH-ULisboa, o (a) _____ e os participantes.

Cláusula 4ª

Vigência

1. O protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 1 (um) ano.
2. A sua vigência será tacitamente e sucessivamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, salvo, se por escrito, for denunciado por uma das partes, com a antecedência de, pelo menos, 3 (três) meses antes do seu termo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Cláusula 5ª

Rescisão

O presente protocolo poderá ser rescindido por acordo entre as partes.

Cláusula 6ª

Responsabilidade

Em matéria de responsabilidade civil, acidentes e doenças, os participantes a atuarem na Instituição de acolhimento ficam abrangidos pelo seguro escolar da FMH-ULisboa, dentro do período estabelecido para as atividades.

Cláusula 7ª

Acompanhamento do Protocolo

1. O acompanhamento do Protocolo será da responsabilidade dos seguintes elementos:
 - a. Pela FMH-ULisboa, o Professor _____;
 - b. Pelo (a) _____, o _____.
2. Em caso de substituição dos representantes designados no número anterior, cada uma das Partes informará imediatamente a outra por escrito.

Cláusula 8ª

Comunicações entre as Partes

Para efeitos do presente Protocolo, as Partes desde já acordam que quaisquer comunicações serão realizadas pelos seus representantes, ou por alguém em quem seja delegada essa competência.

MM

Cláusula 9ª

Partes integrantes do Protocolo

Fazem parte integrante do presente Protocolo todas as comunicações e documentação que, no seu âmbito, sejam trocadas entre os Outorgantes.

Cláusula 10ª

Aplicação e deontologia

1. As Partes obrigam-se reciprocamente a utilizar a informação que lhes for facultada, única e exclusivamente para efeitos e no âmbito do presente Protocolo, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto e independentemente dos fins, quer em benefício próprio quer de terceiros.
2. As Partes devem observar criteriosamente as indicações fornecidas pela contraparte, no que concerne à divulgação de informação, sendo que, em caso de dúvida quanto à possibilidade de divulgação, devem consultar a outra parte para o respetivo esclarecimento.
3. As Partes são responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos resultantes do incumprimento culposo dos deveres assumidos relativamente ao uso de informação facultada pela contraparte.

Cláusula 11ª

Disposições finais

1. O presente Protocolo constitui a materialização, na íntegra, da vontade das Partes e qualquer alteração ou modificação ao mesmo deverá ser feita por escrito, firmado por ambas as Partes, e assumirá a natureza de aditamento, o qual entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.
2. Conforme a natureza e a extensão dos seus efeitos, os casos omissos serão resolvidos por decisão conjunta das Partes, com respeito pelos princípios gerais de direito e pelas regras legais vigentes em matéria de contratos.

Celebrado na Cruz Quebrada, aos ____ dias de ____ de ____, em duplicado para cada uma das Partes, composto por ____ páginas sem verso, que serão rubricadas e assinadas pelas Partes, fazendo ambas igualmente fé.

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

O (a) _____ do (a)

(Prof. Dr. José Manuel Fragoso Alves Diniz)

(_____)

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE A
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
E
(entidade de acolhimento)**

Considerando a convergência de interesses formativos entre o Departamento de Desporto e Saúde da Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa e o/a (entidade de acolhimento), e ao abrigo do protocolo de cooperação entre as duas instituições, serve este aditamento para pormenorizar o âmbito das actividades e o pessoal envolvido:

Cláusula 1ª

O presente aditamento ao protocolo tem por objectivo enquadrar a realização do Estágio em Treino Desportivo, na modalidade de (designação da modalidade desportiva).

Cláusula 2ª

O Estágio tem por objetivo o envolvimento ativo do estudante no processo de preparação e condução de uma equipa/atleta, inserida no atual enquadramento institucional do sistema desportivo da modalidade em causa.

Cláusula 3ª

No âmbito deste protocolo de cooperação o/a (entidade de acolhimento), que será a Entidade de Acolhimento para a realização de estágios, compromete-se a:

- Integrar no seu quadro técnico o(s) Treinador(es) Estagiário(s) da FMH, (nome completo do aluno), colocando à sua disposição os meios necessários para o desenvolvimento das suas actividades de estágio;
- Disponibilizar uma equipa/atleta, definida como contexto de intervenção obrigatório, de acordo com o regulamento de estágio;
- Indicar como Treinador Orientador, (nome completo do treinador), com CTD (Grau II ou superior), pertencente ao seu quadro técnico, ou que esteja além da sua estrutura técnica e reúna as habilitações requeridas, que se disponibiliza à supervisão do desenvolvimento das actividades que o Treinador Estagiário está obrigado.

Cláusula 4ª

A FMH compromete-se a:

- Nomear como Orientador da FMH, o professor (nome completo), que em colaboração com o designado Treinador Orientador exerce as funções de supervisão do trabalho desenvolvido pelo Treinador Estagiário.
- Garantir que o(s) formando(s) durante o Estágio cumprem as obrigações decorrentes do presente aditamento ao protocolo, respeitando os aconselhamentos do(s) seu(s) Orientador(es) e das normas vigentes na Entidade de Acolhimento.

- 
- Garantir que os Treinadores Estagiários realizam as suas tarefas com zelo e responsabilidade, mantendo o mais elevado respeito e lealdade para com a estrutura técnica onde está integrado e para com a Entidade de Acolhimento na sua generalidade.
 - Garantir ao(s) Treinador(es) Estagiário(s) e Orientador da FMH um seguro de acidentes pessoais, dentro do mesmo quadro que possuem as condições do Seguro Desportivo académico.
 - Colaborar nos programas de formação, de investigação e controlo de treino, solicitados pela (entidade de acolhimento), através dos seus docentes, instalações, apoio bibliográfico, meios audiovisuais e equipamento laboratorial segundo concertação prévia entre as duas partes e de acordo com as normas em vigor na FMH.

Cláusula 5ª

A FMH e o/a (entidade de acolhimento) cooperam no sentido de permitirem que o desenvolvimento do Estágio decorra de acordo com os seguintes pressupostos:

- O(s) Estágio(s) corresponde(m) ao exercício da função de Treinador num dos contextos de intervenção recomendados durante uma época desportiva;
- O(s) Estágio(s) decorre(m) segundo um Plano Individual de Formação do Treinador Estagiário, que deve articular, por um lado, as necessidades e exigências de formação do estudante e por outro lado, as necessidades técnico-desportivas da Entidade de Acolhimento.
- O processo de supervisão e acompanhamento do Estágio é assegurado pelas duas entidades através da coordenação entre os dois Orientadores: o Treinador Orientador e o Orientador da FMH.
- O Treinador Orientador e o Orientador da FMH são responsáveis pela avaliação do desempenho do(s) Treinador(es) Estagiário(s) e definem a sua(s) classificação(ões) no(s) Estágio(s), nos moldes definidos no respetivo regulamento.

Cláusula 6ª

As situações omissas no presente aditamento ao protocolo serão decididas por mútuo acordo entre a Entidade de Acolhimento e a FMH.

Cláusula 7ª

Este aditamento ao protocolo é válido para o ano lectivo (ano)-(ano), com início a (data) e fim a (data).

Lisboa, (dia) de (mês) de (ano)

Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

Representante da Entidade de Acolhimento

(Prof. Doutor José Alves Diniz)

(Nome do Representante)

DECLARAÇÃO

TREINADOR EM ESTÁGIO

Para efeito de comprovação junto das Entidades Fiscalizadoras do cumprimento da Lei nº 40/2012, de 28 de agosto, declara-se que o/a formando/a (nome completo do/a titular), natural de (concelho/país, se estrangeiro), nascido em (data de nascimento), com o nº de Identificação Civil (nº CC ou BI), encontra-se a realizar, com o estatuto de treinador em formação, o estágio supervisionado do Curso Licenciatura em Ciências do Desporto – *Minor* em Treino Desportivo na modalidade desportiva (nome da modalidade desportiva) no/a (designação da Entidade de Acolhimento), no período de (data de início do estágio) a (data de fim do estágio).

Lisboa, (dia) de (mês) de (ano)

Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Alves Diniz)

ANEXO 2. Ficha de registo da *Atividade do Treinador*

Avaliação da Atividade do Treinador

	Item	Classificação
1	Planeia as sessões de treino ou as intervenções que efetua junto da equipa ou treinador com quem está a trabalhar.	1 2 3 4 5
2	Sempre que questionado pelo treinador tutor, justifica as suas opções de planeamento para a sessão de treino.	1 2 3 4 5
3	Seleciona os conteúdos de treino de forma didaticamente correta e ajustada aos recursos e às características da equipa que possui.	1 2 3 4 5
4	Observa e intervém na execução das tarefas propostas em treino.	1 2 3 4 5
5	Demonstra feed-back de qualidade de forma a corrigir a prática dos jogadores.	1 2 3 4 5
6	Utiliza a demonstração como meio de ensino e oferece imagens de correção e qualidade técnica e tática.	1 2 3 4 5
7	Intervém procurando aumentar o nível de empenhamento dos jogadores bem como a sua motivação para o treino.	1 2 3 4 5
8	Promove um clima positivo de treino no qual todos os jogadores se sentem convidados a trabalhar e aperfeiçoar as suas qualidades.	1 2 3 4 5
9	Intervém no treino e na competição demonstrando conhecimento específico da modalidade.	1 2 3 4 5
10	Acompanha a equipa para todos os jogos, e no caso de ser o treinador principal, assume as suas responsabilidades enquanto tal no decorrer do jogo.	1 2 3 4 5
11	Possui um comportamento de condução da competição congruente com as responsabilidades pedagógicas e éticas do nível de treino em que intervém.	1 2 3 4 5
12	Intervém com a sua equipa técnica no decorrer do jogo de forma a encontrar/partilhar soluções para os problemas que a competição coloca.	1 2 3 4 5
13	Avalia e partilha com o grupo de treinadores em que está inserido, as suas ideias e posições perante o comportamento competitivo da sua equipa.	1 2 3 4 5
14	É assíduo e pontual em todos os compromissos de equipa e corpo técnico.	1 2 3 4 5
15	Partilha e disponibiliza-se a discutir posições, perspetivas e pensamentos sobre o treino com o corpo técnico onde está inserido.	1 2 3 4 5
16	Assume um comportamento de responsabilidade característico da função de treinador principal ou treinador adjunto conforme a tarefa que desenvolve.	1 2 3 4 5
17	Revela um espírito coletivo e ativo na organização das tarefas que a equipa técnica promove e que estão para além da sua própria equipa.	1 2 3 4 5
18	Age perante os seus pares e praticantes com respeito pelos valores ético-profissionais das funções de treinador.	1 2 3 4 5
19	Participa, demonstra interesse em participar nas ações de formação promovidas a nível local e nacional.	1 2 3 4 5
20	Avaliação global do trabalho desenvolvido pelo treinador estagiário.	1 2 3 4 5

Anexo IX

Normas Regulamentares do Mestrado em Gestão do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana

Preâmbulo

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana cabe às unidades proponentes e ao grupo de Professores responsáveis pela proposta de criação/adequação do mestrado a definição de normas regulamentares específicas de cada mestrado relativas às seguintes matérias:

- a) Condições específicas de ingresso e seriação para além das referenciadas no artigo 13.º quando se justifique;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado quando se justifique.

As presentes normas regulamentares definem um conjunto de normas básicas e fundamentais de organização, gestão e funcionamento do Mestrado em Gestão do Desporto. Estas normas regulamentares aplicam-se ao funcionamento dos dois anos letivos do Mestrado.

O Mestrado em Gestão do Desporto tem como objetivos:

- Formar especialistas que tenham uma visão interdisciplinar e sistémica dos problemas relativos ao desenvolvimento do desporto, com adequados conhecimentos no domínio das tecnologias fundamentais relativas às diferentes modalidades e especialidades no desporto e, principalmente, ao nível das atividades de gestão.
- Contribuir para a formação de quadros essenciais ao desenvolvimento do desporto, os quais realizam a sua atividade profissional nas mais variadas organizações, desde autarquias, a clubes e federações até, entre outras, empresas privadas de serviços, direta ou indiretamente relacionadas com o desporto, bem como organizações vocacionadas para a organização de eventos de desporto.

Capítulo I

Condições de Funcionamento

Artigo 1.º

Disposições Gerais

O curso tem uma duração de dois anos letivos (quatro semestres). No 1.º ano do Curso, em cada semestre, os estudantes realizarão as disciplinas obrigatórias e mais duas de entre as opcionais disponíveis, num total de 30 ECTS por semestre. No final do 1.º ano, os estudantes



terão obrigatoriamente de informar qual o tipo de conclusão do mestrado por que irão optar, tendo como opções a realização de Estágio, Dissertação ou Trabalho de Projeto. No 2.º ano do curso, 1.º semestre, os estudantes realizarão todas as disciplinas (30 ECTS), sendo o 2.º semestre desse ano destinado à conclusão do Mestrado, de acordo com a opção escolhida no ano anterior.

Secção I

Estágio profissionalizante

Artigo 2.º

Disposições Gerais

O MGD possui a duração de dois anos distribuídos por quatro semestres, dos quais o último, por opção do estudante, pode ser constituído por um estágio profissionalizante. Espera-se que o Estágio possibilite a aplicação dos conhecimentos e das técnicas no domínio do desporto e da sua gestão, adquiridas durante o curso de mestrado de forma que, em contexto organizacional real, possam não só aquilatar o seu nível de conhecimentos como ainda melhorar o padrão de desempenho.

Artigo 3.º

Objetivos

O Estágio profissionalizante tem por objetivos proporcionar aos estudantes:

- O conhecimento da estrutura e da dinâmica das organizações de desporto;
- A vivência dos processos de gestão nas organizações de desporto;
- A oportunidade de experimentarem e viverem novas situações no domínio da organização e gestão das práticas de desporto;
- A possibilidade de participarem nos processos de conceção, planeamento, execução e controlo de projetos;
- O contacto com outros profissionais que possam contribuir, pelo seu conhecimento e experiência, para a sua formação.

Artigo 4.º

Instituições de Acolhimento

Os estagiários estão vocacionados para intervir no domínio das organizações de desporto, públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos), que atuam nos diversos ambientes do sistema desportivo e social, direta ou indiretamente relacionadas com o desporto. Entre outras, são consideradas as seguintes tipologias de instituições:

- Administração pública central e regional;

- 
- Autarquias;
 - Federações e associações desportivas;
 - Clubes;
 - Empresas.

Ao estudante estagiário está reservado o direito de propor um local de estágio, cuja oportunidade e aceitação será analisada e decidida pela regência da UC. A proposta do local de estágio terá de ser realizada através do preenchimento do impresso próprio, preenchido digitalmente, assinado e entregue em setembro em reunião com os professores responsáveis pelo Estágio.

Artigo 5.º

Condições de Admissão

Para poderem candidatar-se a frequentar o Estágio, os estudantes deverão estar matriculados no 2º ano (1º semestre) do MGD.

Artigo 6.º

Orientação do Estágio

O Estágio está sujeito a três níveis de orientação. O primeiro é realizado pelo professor regente do Estágio. O segundo, pelo orientador universitário e é realizado no âmbito da Faculdade de Motricidade Humana. O terceiro é realizado ao nível da organização de acolhimento do estagiário, decorrendo sobre a responsabilidade de um metodólogo.

Artigo 7.º

Tarefas do Estagiário

Espera-se que sejam proporcionadas ao estagiário as condições necessárias para que possa desenvolver tarefas de conceção, planeamento, execução e controlo, no domínio da gestão das organizações e das práticas de desporto. Ao estudante estagiário compete:

- Participar nos trabalhos determinados pela coordenação universitária (regente e orientador universitário);
- Prestar serviço no local de estágio sob a orientação do metodólogo;
- Assistir e coadjuvar os trabalhos desenvolvidos pelo metodólogo;
- Organizar o relatório de estágio;
- Apresentar e defender publicamente o relatório de estágio.

Artigo 8.º

Competências do Regente do Estágio

Compete ao regente do Estágio:

- Planear e controlar as atividades;
- Coordenar as atividades comuns a todos os estagiários;
- Providenciar no sentido de que exista equidade entre as atividades pelos diversos estudantes;
- Resolver em última instância conflitos que possam surgir, após ouvida a comissão coordenadora do mestrado.

Artigo 9.º

Competências do Orientador Universitário

Compete ao orientador universitário:

- Dirigir e controlar toda a atividade do estagiário;
- Sistematizar reuniões periódicas para esclarecimento, planeamento e discussão das tarefas;
- Avaliar o trabalho desenvolvido pelo estagiário;
- Comunicar com o metodólogo para ações de coordenação e integração.

Artigo 10.º

Competências do Metodólogo

Compete ao metodólogo:

- Programar as atividades do estagiário;
- Orientar o estagiário nas atividades que lhe foram cometidas;
- Avaliar o trabalho desenvolvido pelo estagiário.

A Instituição recetora deverá indicar à coordenação do estágio, um metodólogo cujas características tenham como base a formação superior adequada nas áreas da Gestão e/ou do Desporto e que se ajustem ao respetivo enquadramento.

Artigo 11.º

Relatório do Metodólogo

O relatório de avaliação do metodólogo (de índole qualitativa) a enviar ao orientador da Faculdade imediatamente após a finalização do estágio, deverá ter em atenção, entre outros os seguintes aspectos:

- Competências técnico-científicas;

- 
- Competências institucionais e relacionais;
 - Competências de proatividade e dimensão crítica;
 - Competências ético-profissionais.

Artigo 12.º

Sistema de Avaliação

O relatório de estágio representa o trabalho realizado durante a UC de Estágio e terá que ser avaliado em provas públicas, por um júri nomeado para o efeito, de acordo com o previsto pela lei em vigor.

Um relatório de estágio é um trabalho de descrição e reflexão sobre as atividades desenvolvidas no estágio, efetuado junto de uma instituição, para o efeito aprovada pela comissão coordenadora do mestrado. Deve descrever as funções exercidas e tarefas efetuadas, à luz de um enquadramento teórico e metodológico devidamente caracterizado. Deve ainda explicitar a articulação entre o processo de formação curricular e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Neste formato, o aluno de mestrado deverá desenvolver um relatório em conformidade acerca das funções exercidas e tarefas efetuadas, sob adequada fundamentação conceptual em gestão do desporto, explicitando a relação entre a formação obtida no curso de mestrado e a sua aplicação no trabalho na instituição.

O júri das provas públicas, na atribuição da classificação final, deverá considerar, para além da prestação do estagiário nas provas, o relatório do metodólogo.

Artigo 13.º

Estrutura do Relatório de Estágio

O Relatório de Estágio profissionalizante deverão ser organizados, preferencialmente, de acordo com a seguinte estrutura:

Introdução

1. Descrição do estado do conhecimento (com base na literatura específica de gestão do desporto) e das boas práticas na área, esclarecendo o quadro de problematização do exercício profissional considerado.
2. Caracterização geral do estágio e da Instituição e a definição dos objetivos que orientam a intervenção.
3. Estrutura do relatório.
4. Palavras-chave (5 a 8).

Enquadramento da prática profissional

1. Macro contexto (a revisão da literatura, de gestão do desporto relacionada com a prática profissional, deverá ser extensiva de acordo com a bibliografia de referência adequada ao contexto e atual).
2. Contexto legal.
3. Contexto institucional.



4. Contexto de natureza funcional.

Realização da prática profissional

1. Conceção, funções e tarefas.
2. Problemas nas áreas de intervenção.
3. Dificuldades, resoluções e contextualização de acordo com as temáticas da gestão do desporto.
4. Estratégias e atividades de formação propostas pelo estagiário.
5. Sistema de avaliação e controlo do trabalho desenvolvido pelo estagiário.

Conclusão, limitações e perspetivas

1. Principais conclusões (resposta aos objetivos, apresentação de contrapontos e aproximações com a revisão da literatura).
2. Análise dos efeitos e das consequências da intervenção. Referência do contributo efetivo e os aspetos inovadores/diferenciadores que o estagiário tenha desenvolvido na instituição de acolhimento.
3. Apresentação das limitações.
4. Perspetivas e sugestões de melhoria.

Referências

Nos relatórios de Estágio é obrigatório a utilização das normas bibliográficas da APA (American Psychological Association).

Secção II

Dissertação

Artigo 14.º

Disposições Gerais

O 4º semestre do Mestrado em Gestão do Desporto, por opção do estudante, pode ser constituído pela Dissertação onde se visa desenvolver uma atitude científica crítica perante o conhecimento e o domínio de metodologias de investigação científica. Neste sentido, a dissertação procura preparar os estudantes para contribuírem de forma rigorosa e fundamentada para a produção de conhecimento em gestão do desporto no âmbito das organizações de desporto, bem como ao nível das suas relações contextuais.

Artigo 15.º

Coordenação Científica

A coordenação científica é composta pela Coordenação do Curso de Mestrado que consultará, quando necessário, todos os docentes do Mestrado para apurar as linhas de investigação que

poderão ser oferecidas aos estudantes no ano letivo.

Artigo 16.º

Identificação e Escolha da Investigação

A Coordenação do Mestrado solicita aos docentes a identificação das linhas de investigação propostas para o 2.º ano do Mestrado, as quais deverão ser listadas até final de março do ano curricular.

Artigo 17.º

Dissertações Autopropostas

Os estudantes poderão propor a um docente a abertura de uma linha de investigação na área de especialidade desse docente. Essa abordagem informal e a consequente aceitação de orientação deverá ser assegurada junto do docente, antes de o aluno efetuar a sua inscrição.

Artigo 18.º

Deveres do Estudante

Compete ao estudante:

- Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do professor orientador;
- Cumprir os princípios incluídos no presente guia;
- Ser assíduo, pontual e cumprir com as obrigações profissionais;
- Comparecer às reuniões marcadas pelos professores orientadores
- Elaborar a dissertação e entregá-la ao orientador.

Artigo 19.º

Elaboração da Dissertação

A Dissertação está integrada no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.

Na redação da Dissertação é obrigatório a utilização das normas bibliográficas da APA (American Psychological Association).

Secção III

Trabalho de Projeto

Artigo 20.º

Disposições gerais

No Mestrado em Gestão do Desporto, por opção do estudante, o 4º semestre pode ser constituído pelo Trabalho de Projeto. Espera-se que o Trabalho de Projeto permita a aplicação integrada de conhecimentos e de competências adquiridos ao longo do Curso a situações novas de interesse prático atual, pressupondo a adoção de métodos e estratégias apropriadas à aquisição, exploração e/ou análise de dados com vista à resolução de um problema específico da área de conhecimento do Curso. O Trabalho de Projeto deve assumir uma natureza multidisciplinar, envolvendo a utilização de diferentes tecnologias e componentes de trabalho laboratorial e/ou experimental. Através de uma utilização criteriosa da informação e bibliografia selecionadas.

Artigo 21.º

Objetivos do Trabalho de Projeto

O Trabalho de Projeto tem por objetivos proporcionar aos estudantes:

- Promover a articulação do Mestrado com o mundo do desporto e com a comunidade, possibilitando projetos que visem o desenvolvimento do desporto;
- Contribuir para o alargamento do campo socioprofissional da gestão do desporto e da eficácia no exercício de atividades do gestor de desporto, pela capacidade de empreendedorismo e de inovação;
- Aplicar as competências científicas, técnicas e profissionais adquiridas ao longo do Mestrado;
- Desenvolver competências no domínio da conceção, planeamento, execução e controlo de projetos.

Artigo 22.º

Orientação do Trabalho de Projeto

O Trabalho de Projeto é orientado por um professor, docente em tempo integral na FMH, de acordo com a aceitação da Coordenação do Mestrado.

Artigo 23.º

Tarefas do Estudante

De acordo com o processo de orientação realizado pelo professor orientador, serão proporcionadas ao estudante no Trabalho de Projeto as condições necessárias para que possa desenvolver tarefas de conceção e planeamento e execução de projetos no domínio da gestão das organizações de desporto e das práticas desportivas a partir da aplicação de conhecimentos e de competências adquiridos. Ao estudante compete:

- Participar nos trabalhos académicos determinados pelo professor orientador;
- Organizar o relatório do Trabalho de Projeto;
- Apresentar e defender em provas públicas o relatório.

Artigo 24.º

Competências do Orientador

São competências do professor orientador:

- Coordenar e apoiar técnica e cientificamente as atividades incluídas no Trabalho de Projeto;
- Sistematizar reuniões periódicas com o estudante, solicitando tarefas relacionadas com o Trabalho de Projeto;
- Apoiar o estudante na elaboração do relatório do Trabalho de Projeto;
- Avaliar o trabalho desenvolvido pelo estudante.

Artigo 25.º

Sistema de Avaliação

O relatório do Trabalho de Projeto é um documento escrito elaborado pelo estudante, que representa o trabalho realizado durante a UC de Trabalho de Projeto e terá que ser avaliado em provas públicas, por um júri nomeado para o efeito, de acordo com o previsto pela lei em vigor.

O relatório evidencia o conhecimento do estado da arte e justifica as decisões tomadas, o planeamento e a adoção de métodos, técnicas e processos utilizados durante a fase de execução do projeto. Os relatórios de Trabalho de Projeto deverão ser preferencialmente organizados de acordo com a seguinte estrutura:

Introdução

Uma descrição clara, mas resumida, do estado do conhecimento da área do Projeto, esclarecendo o quadro de problematização e a sua pertinência.

A caracterização geral da organização e do setor do desporto onde o Projeto é realizado.

A definição do problema e dos objetivos que orientam o desenvolvimento do Projeto.

Finalidade e estrutura do relatório do Projeto.

Contexto do Projeto

Caraterização qualitativa e quantitativa da organização e do setor de desporto, bem como a análise do quadro nacional e internacional referente à natureza do Projeto.

Quadro teórico

Revisão da literatura em função da natureza do Projeto e das respetivas dimensões de desenvolvimento.

Método

Caraterização dos participantes, dos procedimentos e dos instrumentos do Projeto.

Resultados

Apresentação e discussão do Projeto elaborado, bem como das indicações para a sua gestão.

Conclusão, limitações e extensões

Principais conclusões, apresentação das limitações e extensões para futuros projetos.

Nos relatórios dos Trabalhos de Projeto é obrigatório a utilização das normas bibliográficas da APA (American Psychological Association).

Capítulo II

Regime de transição e de avaliação de conhecimentos

Artigo 26.º

Transição entre Anos Académicos

A transição entre anos académicos é feita de acordo com o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo em vigor na Faculdade de Motricidade Humana. Como condição excecional, terá que ter obtido aprovação nas Unidades curriculares em atraso, como condição prévia para poder entregar nos serviços académicos a dissertação, o relatório de estágio ou o trabalho de projeto.

Artigo 27.º

Regime de Avaliação

O regime de avaliação da Unidades Curriculares do 1º, 2º e 3º semestre encontra-se estabelecido nos respetivos programas elaborados pelos regentes em consonância com o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes dos 1.º e 2.º ciclos da FMH, aprovado pelo Conselho Pedagógico.

O regime de avaliação do Estágio, Dissertação e Trabalho de Projeto 2.º ano, pretende utilizar instrumentos, procedimentos e critérios claramente especificados de forma a regular os processos a que se aplica, permitindo também uma clara compreensão dos estudantes relativamente à avaliação da sua atividade.



Artigo 28.º

Avaliação do Estágio

Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação do Estágio são os seguintes:

- Parâmetro qualitativo – Competência profissional manifesta pelo mestrando ao longo da realização do estágio;
- Parâmetro quantitativo – Apresentação escrita do relatório e prova de defesa do mesmo, incluindo exposição oral e discussão.

Artigo 29.º

Avaliação da Dissertação e do Trabalho de Projeto

Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação da Dissertação e do Trabalho de Projeto são os seguintes:

- Parâmetro 1 – Conteúdo;
- Parâmetro 2 - Forma;
- Parâmetro 3 - Defesa pública. A apresentação oral e argumentação.

Capítulo III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 30.º

Cabe à Coordenação de Curso, em colaboração com a Coordenação de Estágio, Dissertação e Trabalho de Projeto decidir sobre os procedimentos a adotar, em caso de não cumprimento das normas e princípios consignados no presente documento, assim como relativamente a qualquer omissão ou dúvida resultante da sua aplicação.

Sempre que as condições o exigirem, a Coordenação de Curso proporá a revisão do regulamento ao Conselho Científico.

O presente guia entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Científico